

A FEIRA DA UVA EM PALMEIRA D'OESTE

A prefeitura Municipal de Palmeira D'Oeste por meio de Comissão Organizadora assume a responsabilidade de execução da 29ª Feira da Uva, 17ª Feira do Agronegócio e 6ª Exposição de Legumes, objetivando além do desenvolvimento do agronegócio no município e região, também, reforçar o interesse no setor agroempresarial e industrial com intuito de reafirmar a potencialidade de mercado.

Em 2019 a Feira da Uva trás consigo grandes Shows sertanejos conforme a seguinte programação: **PRAÇA DA MATRIZ, ENTRADA GRATUITA.**

DIA 09: 19h Missa em Louvor aos Viticultores, abertura do pavilhão de exposições e em seguida Shows com Gian e Geovani, logo após Carvalho Balduino.

DIA 10: Shows com Paula Mattos e em seguida a dupla, Neto e JR.

DIA 11: Show com a dupla Lucas Reis e Thácio.

Em Palmeira D'Oeste a Feira da Uva tornou-se referência regional há muitos anos e é sabido que existem demanda regionais reprimidas que necessitam de desenvolvimento e acreditam em nossa exposição para adentrarem ao mercado.

Por esta razão, o Presidente da Festa, Edinilson Cardoso adotou uma nova estrutura para realização da 29ª Feira da Uva, tendo como foco a Tradição, Tecnologia e Negócios buscando o interesse do empresariado regional.

Segundo o presidente Edinilson Cardoso a Festa/Feira da Uva tem como missão, resgatar a tradição de negócios do setor agro no âmbito



empresarial e industrial, possibilitando fomentar nosso município e região com ações como: Expor o setor agro através de novas tecnologias da indústria agrícola, Novas técnicas de Solo, Plantio, Energia Elétrica entre outros dos diversos segmentos da cadeia produtiva, para, principalmente, gerar novos negócios e dar visibilidade de mercado no setor. Além disso, a Exposição tem a visão de se tornar um evento referência, estando no mesmo patamar das maiores feiras voltadas ao Agronegócio em todo o Brasil. Desta forma, valorizamos nossos produtores, tanto os de Palmeira D'Oeste como os de Marinópolis e mostramos profissionalismo, com-

prometido, foco, inovação e sem dúvida uma das melhores uvas de todo nosso Brasil

De acordo com a assessoria de imprensa da Festa, o evento, tem exatamente este papel, sendo uma vitrine do que a região pode oferecer para o setor Agro, mantendo como pilares: Tradição X Novas Tecnologias, mesmo essas duas palavras se confrontando é possível sim andarem juntas e desta forma ter como público alvo, visitantes locais e de diversas partes do Brasil, empresas, indústrias, consultores, empreendedores e profissionais do setor. O Prefeito Municipal, Reinaldo Savazi, que é conhecido como Dodô, nos passou que Palmeira D'Oeste é

atualmente a Capital Regional da Uva e trás consigo uma grande responsabilidade nesse sentido. "Pertencemos ao Circuito Espelho D'Água e pela primeira vez a Festa será realizada em Palmeira D'Oeste sendo Município de Interesse Turístico". Ressalta o Prefeito Dodô.

Os municípios de Interesse Turístico estão em evidência por todo o Estado de São Paulo e Palmeira D'Oeste tem como um de seus principais atrativos a expressiva Feira da Uva.

Além de todo este lado de negócios e shows sertanejos a Feira da Uva traz internamente outro grande atrativo que é a parte de alimentação. As entidades locais como APAE, Fundo Social de Solidariedade, Igrejas Evangélicas, Católica, Lions Club, Maçonaria e entre outras, participam do Evento com suas Tendões e fazem da noite de todos muito mais saborosa e claro, arrecadam fundos para seus projetos sociais. Os visitantes podem tomar vinho, comer queijos artesanais e vislumbrar maravilhosos cachos de uva, cachos estes, dignos de prêmios e são analisados pela própria EMBRAPA (Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária). Uma equipe com vários técnicos analisam diferentes critérios como acidez, açúcar, tamanho, peso e entre outros pontos. Tudo para que os visitantes possam se divertir e aproveitar ainda mais!

Queremos parabenizar toda comissão organizadora que juntos fazem da grandiosa Feira da Uva uma maravilhosa Festa da Uva.

2019 promete ser um ano surpreendente e graças a esse time de campeões tudo da certo!

Selo agrega valor e permite acessar grandes mercados, destacou Tereza Cristina

Legislação anterior vigorava desde 1950

Em discurso na solenidade de 200 dias do governo Bolsonaro, a ministra Tereza Cristina (Agricultura, Pecuária e Abastecimento) comemorou a assinatura do decreto de regulamentação do Selo Arte, que deverá beneficiar, conforme afirmou, 170 mil produtores de queijos artesanais neste primeiro momento. "É sem dúvida um grande fomento, pela agregação de valor, à importante cadeia do leite, espalhada por praticamente todos os municípios".

E destacou que não somente produtores se beneficiam com a medida, "mas, também, consumidores, que passam a ter acesso facilitado a essas iguarias, com a segurança de que está comprando um produto de qualidade, fiscalizado pelos órgãos estaduais".

"Havia no Ministério da Agricultura regras muito rígidas, feitas para grandes indústrias, e, portanto, inadequadas para quem produz artesanalmente. Agora, eles vão poder acessar grandes mercados e aumentar a renda de suas famílias", disse a ministra.

A legislação, que vigorava desde a década de 1950, impedia pequenos produtores rurais de comercializar produtos artesanais de origem animal fora do estado de origem. "Com essas mudanças legais, fica permitida, portanto, a comercialização interestadual", declarou.

A ministra agradeceu, além do presidente da República pela assinatura do decreto de regulamentação, ao deputado federal Evair De Melo (PP-ES), autor da lei do Selo Arte, de 2018.

"Além do decreto, estamos lançando a normativa do logotipo do selo e duas instruções. Uma traz o regulamento técnico de boas práticas para produtos artesanais lácteos e a outra diz respeito aos procedimentos para a certificação", anunciou.

A ministra lembrou ainda prêmios obtidos pelos queijos mineiros da Serra Canastra reconhecidos internacionalmente.

A seguir, a íntegra do discurso da ministra Tereza Cristina:

Presidente, não existe nada melhor do que dar boas notícias ao nosso povo. É para isso que temos trabalhado nesses 200 dias de governo e os resultados do nosso esforço, do esforço conjunto da equipe que o



senhor escolheu, começam a aparecer e a fazer a diferença.

O senhor sempre nos orienta para que façamos medidas que cheguem lá na ponta, que mudem para melhor o dia a dia dos brasileiros. E é isso, sob coordenação do ministro Onyx, que estamos mostrando hoje aqui: a ação concreta do governo para, por meio muitas vezes da simplificação ou modernização de normas, facilitarmos a vida da população, nas mais diversas áreas.

O Selo Arte, que lançamos hoje nesta cerimônia, é um caso exemplar. Presos a uma legislação do passado, da década de 1950, nossos pequenos produtores rurais estavam na prática impedidos de comercializar produtos artesanais de origem animal além das fronteiras de seu Estado, apesar de já existir desde 2018 lei federal sobre o assunto.

Graças ao decreto presidencial, a circulação dessas mercadorias será regulamentada e poderá acontecer. É uma iniciativa muito esperada e que está sendo comemorada em todos os recantos desse país. Não só pelos produtores, mas pelos consumidores também - que passam a ter acesso facilitado a essas iguarias, com a segurança de que está comprando um alimento de qualidade, fiscalizado pelos órgãos estaduais.

Como eu disse, havia no Ministério da Agricultura regras muito rígidas, feitas para grandes indústrias, e, portanto, inadequadas para quem produz artesanalmente, que são geralmente os agricultores familiares, as pequenas cooperativas e comuni-

dades. Agora, eles vão poder acessar grandes mercados e aumentar a renda de suas famílias e por que não exportar para a União Europeia.

O Selo Arte é para os produtos artesanais de origem animal e nós vamos começar pelos lácteos. Ai todo mundo se lembra dos queijos mineiros. O senhor sabia, presidente, que os queijos brasileiros, de Minas e de outros Estados também, estão hoje tão ou mais famosos do que os franceses? A verdade é que nos campeonatos internacionais estamos ganhando dos europeus. O queijo mineiro ficou chique, quem diria.

Vejam bem, os queijos que até ontem não podiam ser comercializados em um estado diferente de onde foram fabricados já são reconhecidos internacionalmente. Em junho deste ano, os queijos artesanais brasileiros ganharam 59 medalhas na 4ª edição do Mondial du Fromage em Tours, em Paris. E nós temos hoje alguns desses campeões presentes aqui. Gostaria de aproveitar para parabenizá-los. Como gostaria também de cumprimentar o deputado federal Evair De Melo (PP-ES), autor da lei do Selo Arte, de 2018.

Não só na França, mas na Itália e Espanha, encontramos várias especialidades valorizadas pela sua identidade geográfica e é neste caminho que iremos seguir, de agregar mais valor e reconhecimento ao que é feito manualmente, a partir de uma receita especial. O produtor não vai mais ficar confinado à sua cidade, à sua comunidade. Acabou a clandestinidade! Ele

vai poder andar pelo Brasil de cabeça erguida e ser conhecido. E teremos, como o Selo Arte, mais identidades geográficas e isso certamente será um incentivo para que surjam mais produtos genuínos de qualidade.

A estimativa é que 170 mil produtores de queijos artesanais no Brasil sejam beneficiários diretos da regulamentação neste primeiro momento. É sem dúvida um grande fomento, pela agregação de valor, à importante cadeia do leite, espalhada por praticamente todos os municípios. Um setor que o senhor, presidente, já apoiou em momentos decisivos.

Logo depois dos lácteos, o Selo Arte vai focar em outros alimentos, como os cárneos (embutidos, linguiças, defumados), os originários de pescados, e o mel e outros produtos originários de abelhas.

Além do decreto, estamos lançando hoje a normativa do logotipo do selo e duas instruções. Uma delas traz o regulamento técnico de boas práticas para produtos artesanais lácteos e a outra diz respeito aos procedimentos para a certificação do Selo Arte. As instruções normativas devem ficar em consulta pública por 30 dias.

Com essas mudanças legais, fica permitida, portanto, a comercialização interestadual de alimentos produzidos de forma artesanal. As mercadorias serão fiscalizadas pelos órgãos estaduais e deverão seguir as boas práticas agropecuárias e sanitárias. Com Selo Arte, o consumidor terá a segurança de que a produção respeita as características e métodos tradicionais - um saber que será passado para as gerações futuras.

É isso que estamos garantindo também - a preservação de um saber único, original, que carrega consigo a diversidade cultural do nosso povo. Enfim, senhor presidente, o Selo Arte parece algo pequeno, mas é uma realização fantástica, de grande repercussão, e que muito bem trará ao Brasil e aos brasileiros. Muito obrigada à equipe do Ministério da Agricultura, ao Sebrae pela boa parceria, aos meus colegas de Esplanada e ao senhor, presidente, por ter encampado mais essa conquista.

Não vai faltar espaço para ser FELIZ!

RESIDENCIAL

PÔR do SOL

ATENÇÃO Palmeira D' Oeste

Você que está esperando ou em dúvida em adquirir seu lote. O Loteamento Residencial Pôr Do Sol está vendendo seus Lotes de 200m² por apenas:

R\$ **250,00** Por MÊS

SEM TAXAS DE JUROS MENSAL

Infraestrutura toda em andamento

Informações / Plantão de Vendas

17 99711-9654

Plantão de vendas no escritório CONAB ENGENHARIA (Ao lado da Prefeitura Municipal)

BARRACA da Camila

LANÇAMENTO DE NOVOS PRATOS

1. PANQUECA DE CARNE E FRANGO

2. PÃO COM CARNE LOUCA

Visite a Barraca da Camila na Feira da Uva de Palmeira D'Oeste que acontece na Praça da Matriz de 9 a 11 de Agosto

Parceria: DELÍCIAS DO PORCO

100% NATURAL

Banha Suína 100% Natural

S

SOBERANA

Panificadora e Lanchonete

Restaurante

99681 1330

17- 3651 1330

Pão de Alho

SOBERANA

Muito mais gostoso!

Distribuidora de Produtos | Panificação

CarolPan

Vendas no atacado e varejo. Venha conferir!

Telefone (17) 3651-3347

Av. Inocêncio Figueiredo, nº 53-58 - Centro - Palmeira d'Oeste

LP PRODUÇÕES
O sucesso da sua empresa e do seu evento começa aqui!

**Propaganda volante
 Gravações
 Aluguel de som para eventos**

Fone: 17 
99759-5390 / 99763-1404

**Internet Banda Larga
 de Alta-Velocidade**

RVNET
Soluções em Internet.

 36511994  996283025
 Rua Duque de Caxias, 46-81, Centro
 PALMEIRA D'OESTE



Oliveira Calçados

Gerente: Priscila Oliveira

Fone: (17) 3651-1036
 Rua Brasil, 48-10 - Centro - Palmeira d'Oeste

CAMAC
 CANÁRIO - MATERIAIS PARA CONSTRUÇÕES

**FONE: (17) 3651-1423
 FONE/FAX: 3651-1339**

RUA BRASIL, Nº 56-100 - CENTRO - PALMEIRA D'OESTE-SP

Tribuna da Imprensa

EXPEDIENTE

Jornal Tribuna da Imprensa S/S Ltda
 C.N.P.J. nº 13.787.972/0001-10
 Insc. Municipal nº 0300.1036.1302

Diretor Presidente: Filipe Botelho Soares Dutra Fernandes
Diretor Comercial: José Antonio Fernandes
Editores/Redatores: Marília Botelho Soares Dutra Fernandes
Colunista: Tenente Dirceu Cardoso
Jornalista Responsável: Luide Amorim Mendes

Redação: Rua Rio Branco, nº 49-16 - Centro
 Fone (17) 3651-1293 / 3651-1379 - Palmeira d'Oeste/SP
 CEP 15.720-000 - E-Mail: tribunadacomarca@yahoo.com.br

Diagramação e Impressão:
 Gráfica e Editora Total Graph - JALES-SP - Fone (17) 3632-6889
 MSN e E-mail: folharegional@melfinet.com.br

Os artigos assinados são de inteira responsabilidade de seus autores, não refletindo necessariamente a opinião deste jornal.

Um Pai decidiu levar seus filhos ao circo. Ao Chegarem a bilheteria, pergunta:

- Olá, quanto custa a entrada ?
 O vendedor responde: R\$ 50,00 para adulto e R\$ 20,00 para crianças de 7 a 14 anos.

Crianças de 6 anos não pagam. Quantos anos ele tem ? E o Pai responde: O menor tem 3 anos e o maior 7 anos.

Com um sorriso, o rapaz da bilheteria diz: - Se o Senhor tivesse falado que o mais velho tinha 6 anos, eu não perceberia, e você economizaria R\$ 20,00.

O Pai responde: É verdade,

pode ser q eu você não percebesse, mas meus filhos saberiam que eu menti para obter vantagem e a lembrança desta tarde não seria especial, na verdade seria terrível para o caráter deles.

- Hoje deixo de economizar R\$ 20,00 que não me pertenciam por direito, mas ganho a esperança de que meus filhos saberão a importância de dizer a verdade.

O atendente permanece mudo. Também ele teria uma tarde especial para se lembrar.

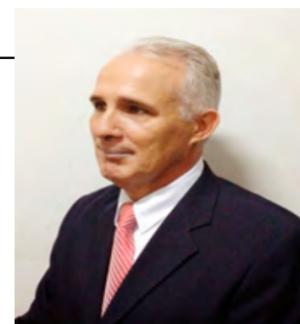
Essa história ilustra uma cena em que os filhos presenciam uma

atitude correta do Pai.

-Educar é dar exemplo. A corrupção começa nos pequenos gestos e são passadas as novas gerações como algo que não tem problema.

Em uma passagem bíblica no livro de provérbio no capítulo 22 e versículo 6, está escrito: Instrua o menino no caminho em que deve andar e até quando envelhecer; não se desviará dele.

Também no livro de gálatas no capítulo 6 e no versículo 7 está escrito: Não erreis: Deus não se deixa escarnecer; porque tudo o que o homem semear, isso tam-



bém ceifará.

Em 2. Timóteo capítulo 3 e versículo 13 está escrito: Mas os homens maus e enganadores irão de mal para pior, enganando e sendo enganado.

Pense nisso.

Presbítero Celso Penas Paschoalette

APAGÃO TECNOLÓGICO PALMEIRA D'OESTE

No dia 17 de julho de 2019, quarta-feira, Palmeira d'Oeste passou por um "apagão" tecnológico. Clientes das empresas de telecomunicações Oi (telefonia e internet), RVNeT (internet), Vivo (telefonia parcial e internet) e Zoopnet (internet) tiveram seus acessos parcialmente/totalmente interrompidos por cerca de 6 horas e meia, devido a uma queimada, de autoria desconhecida, no acostamento da Rodovia Dr. Euphly Jalles, trecho entre Palmeira d'Oeste e São Francisco, do lado onde a rede de Fibra Óptica da Vivo está instalada, e, em consequência dessa queimada, os cabos foram queimados interrompendo o transporte de dados das empresas citadas acima, pelo fato dessa rede de Fibra Óptica ser a única rede de transporte dos backbones nacionais e interna-

cionais. A interrupção teve início aproximadamente às 15:44 e o acesso só foi restaurado aproximadamente às 22:10, após a equipe responsável da Vivo fazer os reparos necessários nos cabos danificados. Após este incidente, além da conscientização que temos que ter sobre a degradação da fauna e flora em decorrências das queimadas, esperamos também a preocupação em relação a um risco iminente de danificar infraestruturas de empresas, seja ela de telecomunicações ou até mesmo de transmissão/distribuição de energia elétrica, cessando acidentalmente o fornecimento de serviços a milhares de pessoas.

Escrito por: Renan Alves Montoro, graduando em Engenharia Elétrica e Eletrônica e sócio proprietário do Provedor de acesso à internet RVNeT.



GRUPO DE APOIO E COMBATE AO TABAGISMO

Encerrou-se neste dia 11 de julho de 2019, o segundo Grupo de Apoio e Combate ao Tabagismo, desenvolvido pela Equipe de Saúde do Município de São Francisco (NASF-UBS-ESF), onde foram realizados 15 encontros ao longo de 3 meses de tratamento que contou com o apoio tanto farmacológico como de informações e apoio emocional.

Foi realizadas palestras com diversos profissionais como enfermeira, farmacêutica, psicóloga, nutricionista, fonoaudióloga, assistente social, fisioterapeuta, dentista, além de consulta e avaliação médica, que com dinamismo interviram de forma pontual para que os pacientes alcançassem o sucesso do tratamento. Contamos também com a prática de medicina chinesa, auriculoterapia, que trabalhou o emocional e fisiológico dos pacientes.

Nosso café da manhã contou com a presença dos:

Prefeito Municipal Maurício Honório de Carvalho;

Presidente da câmara Cleonice Dionísio e os vereadores: João Marcos Claudino e Saulo Inácio Barreto;

Diretor Municipal de Saúde Antônio Carlos dos Santos Novo; Articuladora da Atenção Básica Lígia Barreto;

Equipe de Saúde do Município, e; Os participantes do grupo que saíram vitoriosos desta difícil batalha: Parar de Fumar!

Agradecemos a todos por sua dedicação neste lindo trabalho.

Texto: Equipe NASF - São Francisco SP.

Por: Anderson Pimenta Prefeitura do Município de São Francisco SP.

GOVERNO DO POVO - CIDADANIA - FELIZ





ESCRITÓRIO ORIENTADOR

Fone: 17 3651-1132

Av. Carlos Gomes, nº 49-75 - Centro
 PALMEIRA D'OESTE-SP

CONTADORES LUIZ OSMAR MIGLIORANÇA
 RESPONSÁVEIS: LUIZ FERNANDO MIGLIORANÇA



CIRURGIÕES DENTISTAS

Dr. Waldecir Ferrari
 CROSP 21723

DR. Anísio Martins F. Neto
 CROSP 92267

DR.ª Thaís Vieri Bastom
 CROSP 101543

CLÍNICA GERAL • DENTÍSTICA
 ENDODONTIA (CANAL) • CLAREAMENTO
 ODONTOPEDIATRIA • ORTODONTIA
 IMPLANTE • PRÓTESE

Atendimento com hora marcada

Fone: (17) 3651-1229
 Rua XV de Novembro, 44-40 - Centro,
 Palmeira d'Oeste, SP

SELO ARTE

O presidente Jair Bolsonaro assina nesta quinta-feira, dia 18, o decreto que regulamenta o Selo Arte, que permite a venda interestadual de produtos alimentícios artesanais, como queijos, mel e embutidos. Segundo o Ministério da Agricultura, a certificação é um sonho antigo de produtores artesanais, que vão poder acessar novos mercados e aumentar sua renda.

A primeira etapa de aplicação será para produtos lácteos, especialmente queijos. Posteriormente, vai abranger produtos cárneos (embutidos, linguiças, defumados), produtos de origem de pescados (defumados, linguiças) e produtos oriundos de abelhas (mel, própolis e cera).

Também quinta-feira, a ministra Tereza Cristina assina normativa do logotipo do selo e duas instruções normativas que tratam da aplicabilidade do decreto. Uma delas traz o regulamento técnico de boas práticas para produtos artesanais lácteos e a outra diz respeito aos procedimentos para a certificação. As INs devem ficar em consulta pública por 30 dias.

O QUE MUDA?

A Lei do Selo Arte, publicada em junho do ano passado, modifica uma legislação de 1950, que trata da inspeção industrial e sanitária dos produtos de origem animal. O autor foi o deputado federal Evair de Melo (PP-ES) e a elaboração do modelo contou com a parceria do Sebrae.

Com a mudança, fica permitida a comercialização interestadual de produtos alimentícios produzidos de forma artesanal, com características e métodos tradicionais ou regionais próprios, empregadas boas



práticas agropecuárias e de fabricação, desde que submetidos à fiscalização de órgãos de saúde pública dos estados e do Distrito Federal.

Atualmente, a comercialização de produtos artesanais é limitada ao município ou estado em que o alimento é feito e inspecionado. Com a regulamentação, os produtos poderão ser vendidos em diferentes estados, desde que tenham o Selo Arte. A mudança irá beneficiar milhares de produtores artesanais, garantindo acesso ao mercado formal e a agregação de valor dos produtos agropecuários.

A estimativa é que 170 mil produtores de queijos artesanais no Brasil sejam beneficiários diretos da regulamentação neste primeiro momento.

Para a ministra, este é um anseio de toda cadeia de produtos artesanais brasileiros. “É uma iniciativa muito esperada e que está sendo comemorada em todos os recantos desse país. Não só pelos produtores, mas pelos consumidores também, que

passam a ter acesso facilitado a essas iguarias, com a segurança de que está comprando um produto de qualidade, fiscalizado pelos órgãos estaduais”, disse a ministra Tereza Cristina.

O secretário de Inovação, Desenvolvimento Rural e Irrigação do ministério, Fernando Camargo, destaca que o Selo Arte vai representar a emancipação do pequeno produtor e do produtor artesanal. “Com isso, agora ele terá todo o território nacional para poder vender o seu produto. E o consumidor terá uma ampla variedade de produtos para escolher a partir de agora, ou seja o produtor ganha e o consumidor ganha”, diz.

CONSUMIDORES

Com o Selo Arte, o consumidor terá a segurança de que a produção é artesanal, e respeita as características e métodos tradicionais. Os produtos serão fiscalizados pelos órgãos estaduais e deverão seguir as boas práticas agropecuárias e sanitárias.

O diretor do departamento de

Desenvolvimento das Cadeias Produtivas do Ministério da Agricultura, Orlando Melo de Castro, explica que o Selo Arte vai beneficiar os produtores, que terão acesso a mais mercados, e também os consumidores.

“Antes, não havia uma regulamentação que previa o comércio fora do estado. Tendo o selo arte, ele poderá comercializar em todo o território nacional. Isso é um ganho para o produtor e para o consumidor, que vai comprar um produto sabidamente fiscalizado, que tem controles na legislação, tanto na questão da produção do leite como no processo de fabricação. Isso é uma garantia e uma segurança para o consumidor, que vai encontrar esses produtos em diferentes praças do país”, diz Castro.

Ele lembra também que essa certificação já é uma prática comum em países na Europa, como Itália, França e Espanha, com alta valorização dos produtos. “O ganho é muito significativo para o produtor em termos de preço e também

de legalização do seu produto no mercado. Passa a ser uma possibilidade para pequenas famílias de produtores terem alta renda oriunda da sua produção de leite, o que hoje é muito difícil”, explica.

O secretário-adjunto de Defesa Agropecuária, Fernando Mendes, também destaca que o selo abre novas oportunidades para os trabalhadores rurais e garante a qualidade dos produtos, que serão fiscalizados segundo as normas vigentes de vigilância.

“O Selo Arte representa enorme avanço ao permitir o acesso ao mercado de produtos alimentícios artesanais diferenciados e com atributos próprios de qualidade, gerando inúmeras oportunidades de emprego e renda no campo. Ao consumidor, o selo representa a segurança do produto, uma vez que atesta que o processo de fabricação foi submetido ao controle do serviço de inspeção oficial”, disse Mendes.

CARACTERÍSTICAS

Os produtos alimentícios identificados com o Selo Arte deverão ser feitos com matérias-primas de origem animal produzidas na propriedade ou com origem determinada e os procedimentos de fabricação devem ser predominantemente manuais. Além disso, deverão ser adotadas boas práticas de fabricação, para garantir a produção de alimento seguro ao consumidor, e boas práticas agropecuárias, contemplando sistemas de produção sustentáveis.

Por ser caracterizado pela fabricação individualizada e genuína, o produto artesanal poderá ter variabilidade sensorial entre os lotes. Na produção artesanal, a composição e o processamento seguem recei-

tas e técnicas tradicionais de domínio dos manipuladores e o uso de ingredientes industrializados deve ser restrito ao mínimo indispensável por razão de segurança, não sendo permitida a adição de corantes e aromatizantes artificiais.

Além da comercialização interestadual de produtos, a regulamentação do Selo Arte vai diminuir a burocracia para o registro e comercialização de produtos artesanais e facilitar a identificação e o reconhecimento dos produtos através do selo.

INSPEÇÃO

O Ministério da Agricultura vai estabelecer os critérios para a comercialização interestadual desses produtos, garantindo o cumprimento das exigências sanitárias e dos requisitos de excelência de produção artesanal, que evidenciam o vínculo cultural e territorial.

Os estados e o Distrito Federal ficarão responsáveis pela concessão do Selo Arte e pela fiscalização desses produtos, cabendo ao Ministério da Agricultura coordenar a implementação da política e realizar a gestão do sistema de concessão e controle do Selo. Cada selo terá um número de rastreabilidade que permitirá ao consumidor identificar o nome do produtor, data e local de fabricação do produto.

“O Mapa vai orquestrar toda a engrenagem, realizando o fomento de boas práticas, incentivando a produção artesanal. Também vai aconselhar e dar capacitação por meio da Embrapa e de parceiros como o Sistema S e as escolas. O Mapa tem todo o interesse de favorecer a produção artesanal no Brasil”, diz Fernando Camargo.

Fonte: Canal Rural

PROVA TEÓRICA PARA CARTEIRA DE HABILITAÇÃO JÁ PODE SER AGENDADA PELO SITE DO DETRAN/SP

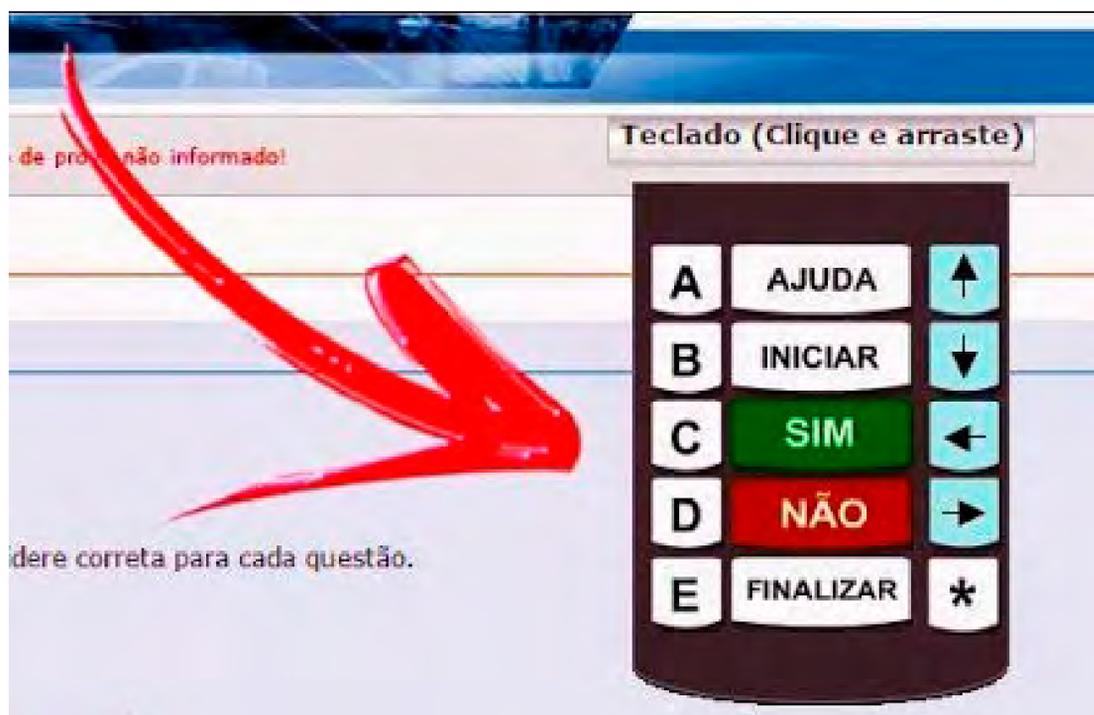
Novo serviço online representa ganho de tempo para o aluno de autoescola

Os alunos de autoescolas que estão se preparando para obter sua primeira Carteira Nacional de Habilitação (CNH) já podem agendar a prova teórica pelo site do Departamento Estadual de Trânsito de São Paulo (Detran.SP). Antes, o agendamento tinha de ser feito em uma unidade do órgão, pela autoescola ou pelo próprio candidato.

O novo serviço está disponível em todas as cidades do Estado de São Paulo. Ao finalizar as aulas teóricas na autoescola, o candidato à CNH pode acessar o portal detran.sp.gov.br e escolher dia e horário para agendar sua avaliação teórica. Trata-se do 43º serviço online oferecido pelo Detran.SP.

“O agendamento online pelo portal do Detran de São Paulo representa mais autonomia e ganho de tempo ao cidadão, além de desafogar o movimento nas unidades de atendimento”, ressalta Jânio Loiola, diretor de Atendimento ao Cidadão do Detran.SP.

O serviço é gratuito e estará disponível após a autoescola emitir o certificado de conclusão do curso teórico. É preciso



pagar apenas a taxa da prova de R\$ 36,48 no internet banking ou nos caixas eletrônicos das agências bancárias pelo número do CPF.

O portal do Detran.SP também permite fazer o cancelamento e o reagendamento da prova sem custo adicional. Em

caso de reprovação, é preciso esperar 15 dias para fazer novo agendamento, após pagar nova taxa de exame teórico.

Confira o passo a passo do serviço:

1 - Após a autoescola emitir o certificado de conclusão do curso teórico, pague a taxa de

R\$ 36,48 na rede bancária ou via internet banking pelo número do CPF;

2 - Faça login no portal detran.sp.gov.br e acesse:

“Agendamento”>”Agende seu exame teórico” na área de Serviços Online, no topo da página inicial;

3 - No dia marcado, vá até a unidade do Detran.SP e faça a prova.

Outros serviços eletrônicos - No portal do Detran.SP, o cidadão pode realizar 43 serviços de trânsito relacionados a Carteira Nacional de Habilitação (como 2ª via e CNH definitiva),

veículos (pesquisa de débitos e restrições) e infrações (consulta de multas e solicitação de recurso de penalidade), entre outros.

O Detran.SP oferece, ainda, três aplicativos gratuitos para tablets e smartphones, com diversas funcionalidades, como: solicitar 2ª via da CNH e acompanhar a emissão do documento; consultar multas do próprio veículo; treinar para a prova teórica; além do jogo educativo do Clube do Bem-te-vi. Os aplicativos estão disponíveis para as plataformas Android e iOS.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO

EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

ORIGEM: Pregão Presencial nº10/2019 - Processo de Licitação nº 19/2019

OBJETO: Contratação de empresa(s) para prestação de serviços de execução das ações Comunitárias de caráter coletivo e contínuo, e a disponibilização de Profissionais para desenvolvimento de atividades junto ao Departamento Social do Município de São Francisco—SP, em atendimento ao Serviço de Proteção e Atendimento Integral à Família – PAIF. Homologo para que surta os efeitos legais, a decisão proferida pela Comissão Permanente de Licitação, figurando como adjudicatória, de todos os Itens licitados, as empresas: Academia de Treinamento Empresarial e Profissional LTDA Me, CNPJ/MF nº 17.548.347/0001-76, sediada à Rua Sebastião José Salvino,84, Cohab José Antonio Caparroz Bogaz, na cidade de Jales – SP, Edanea Garcia Pires 09558379875, CNPJ/MF nº 32.712.266/0001-53, sediada à Rua São Paulo, 1060, Centro, na cidade de São Francisco – SP, Dayane Bercei Dos Santos Me, CNPJ/MF 32.102.689/0001-51, sediada à Rua Curitiba, 435, Centro, na cidade de Jales-SP, conforme Ata registrada no Processo.

São Francisco-SP, 22 de ABRIL de 2019.

MAURÍCIO HONÓRIO DE CARVALHO

Prefeito Municipal

EXTRATO DE CONTRATO Nº 27/2019

ORIGEM: Pregão Presencial nº10/2019 - Processo de Licitação nº 19/2019

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de São Francisco
CONTRATADO: "Academia de Treinamento Empresarial e Profissional LTDA ME"

CNPJ. Nº 17.548.347/0001-76

VALOR TOTAL- R\$2.200,00 (Dois Mil e Duzentos Reais).

DATA DE ASSINATURA: 22 de Abril de 2019.

MAURÍCIO HONÓRIO DE CARVALHO

Prefeito Municipal

EXTRATO DE CONTRATO Nº 28/2019

ORIGEM: Pregão Presencial nº10/2019 - Processo de Licitação nº 19/2019

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de São Francisco

CONTRATADO: "Edanea Garcia Pires 09558379875"

CNPJ. Nº 32.712.266/0001-53

VALOR TOTAL- R\$19.080,00 (Dezenove Mil e Oitenta Reais).

DATA DE ASSINATURA: 22 de Abril de 2019.

MAURÍCIO HONÓRIO DE CARVALHO

Prefeito Municipal

EXTRATO DE CONTRATO Nº 29/2019

ORIGEM: Pregão Presencial nº10/2019 - Processo de Licitação nº 19/2019

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de São Francisco

CONTRATADO: "Dayane Bercei Dos Santos Me"

CNPJ. Nº 32.102.689/0001-51

VALOR TOTAL- R\$8.600,00 (Oito Mil e Seiscentos Reais).

DATA DE ASSINATURA: 22 de Abril de 2019.

MAURÍCIO HONÓRIO DE CARVALHO

Prefeito Municipal

EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

ORIGEM: Pregão Presencial nº15/2019 - Processo de Licitação nº 35/2019

OBJETO: O presente edital de Pregão Presencial tem por objeto "Contratação de Empresa no ramo para aquisição de medicamentos destinados a Unidade Básica de Saúde, durante o ano de 2019, conforme especificações descritas do anexo I. Homologo para que surta os efeitos legais, a decisão proferida pela Comissão Permanente de Licitação, figurando como adjudicatória, de todos os Itens licitados, a empresa: PASSOS COMERCIAL HOSPITALAR LTDA- EPP, CNPJ/MF nº 15.504.853/0001-75, sediada à Avenida Carlos Barozzi, 713, bairro Brasilândia, Fernandópolis – SP, LEMED DISTRIBUIDORA MEDICAMENTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ/MF nº 26.757.894/0001-52, sediada à Rua Cabo Verde, 453- Jardim Cedro, Cedral- SP, conforme Ata registrada no Processo.

São Francisco-SP, 07 de JUNHO de 2019.

MAURÍCIO HONÓRIO DE CARVALHO

Prefeito Municipal

EXTRATO DE CONTRATO Nº 45/2019

ORIGEM: Pregão Presencial nº15/2019 - Processo de Licitação nº 35/2019

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de São Francisco

CONTRATADO: "PASSOS COMERCIAL HOSPITALAR LTDA-EPP"

CNPJ. Nº 15.504.853/0001-75

VALOR TOTAL- R\$ 119.322,30 (cento e dezenove mil e trezentos e vinte e dois reais e trinta centavos).

DATA DE ASSINATURA: 07 de Junho de 2019.

MAURÍCIO HONÓRIO DE CARVALHO

Prefeito Municipal

EXTRATO DE CONTRATO Nº 46/2019

ORIGEM: Pregão Presencial nº15/2019 - Processo de Licitação nº 35/2019

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de São Francisco

CONTRATADO: "LEMED DISTRIBUIDORA MEDICAMENTOS HOSPITALARES LTDA"

CNPJ. Nº 26.757.894/0001-52

VALOR TOTAL- R\$ 88.752,20 (oitenta e oito mil e setecentos e cinquenta e dois reais e vinte centavos).

DATA DE ASSINATURA: 07 de Junho de 2019.

MAURÍCIO HONÓRIO DE CARVALHO

Prefeito Municipal

EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

ORIGEM: Pregão Presencial nº14/2019 - Processo de Licitação nº 32/2019

OBJETO: O presente edital de Pregão Presencial tem por objeto "Contratação de Empresa no ramo para aquisição de materiais de Enfermagem, destinados a unidade básica de Saúde de São Francisco- SP, durante o ano 2019, conforme especialização descritas do anexo I, parte integrante deste edital. Homologo para que surta os efeitos legais, a decisão proferida pela Comissão

Permanente de Licitação, figurando como adjudicatória, de todos os Itens licitados, a empresa: SOQUIMICA LABORATORIOS LTDA, CNPJ/MF nº59.225.268/0001-74, sediada à Avenida Dr. Janio Quadros, 200, Distrito Industrial Ulisses Guimarães, na cidade de São José do Rio Preto – SP, LEMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ/MF nº26.757.894/0001-52, sediada à Rua Cabo Verde,453, Jardim Cedro, na cidade de Cedral - SP, conforme Ata registrada no Processo.

São Francisco-SP, 31 de MAIO de 2019.

MAURÍCIO HONÓRIO DE CARVALHO

Prefeito Municipal

EXTRATO DE CONTRATO Nº 42/2019

ORIGEM: Pregão Presencial nº14/2019 - Processo de Licitação nº 32/2019

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de São Francisco

CONTRATADO: "SOQUIMICA LABORATORIOS LTDA"

CNPJ. Nº 59.225.268/0001-74

VALOR TOTAL- R\$8.895,00 (oito mil e oitocentos e noventa e cinco reais).

DATA DE ASSINATURA: 31 de Maio de 2019.

MAURÍCIO HONÓRIO DE CARVALHO

Prefeito Municipal

CONTRATO Nº 43/2019

ORIGEM: Pregão Presencial nº14/2019 - Processo de Licitação nº 32/2019

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de São Francisco

CONTRATADO: "LEMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS HOSPITALARES LTDA"

CNPJ. Nº 26.757.894/0001-52

VALOR TOTAL- R\$114.711,88 (cento e quatorze mil e setecentos e onze reais e oitenta e oito centavos).

DATA DE ASSINATURA: 31 de Maio de 2019.

MAURÍCIO HONÓRIO DE CARVALHO

Prefeito Municipal

EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

ORIGEM: Pregão Presencial nº13/2019 - Processo de Licitação nº 31/2019

OBJETO: Contratação de Empresa para fornecimento de produtos de limpeza e materiais de higiene para manutenção dos Setores desta municipalidade, no ano de 2019. Homologo para que surta os efeitos legais, a decisão proferida pela Comissão Permanente de Licitação, figurando como adjudicatória, de todos os Itens licitados, a empresa: WILSON PEREIRA DA SILVA- TACOS EPP, CNPJ/MF nº 05.006.683/0001-08, sediada à Avenida Literio Grecco, 536, Mini Distrito Industrial e Comercial, Fernandópolis – SP, CRISTAL- CLOR INSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS QUIMICOS LTDA, CNPJ/MF nº 61.752.192/0001-87, sediada a Avenida Literio Grecco, 148 – Fernandópolis - SP, R.T Distribuidora Eireli, CNPJ/MF nº 23.608.765/0001-15, sediada a Avenida Libero de Almeida Silves, 3500, COESTER, cidade de Fernandópolis-SP, conforme Ata registrada no Processo.

São Francisco-SP, 31 de MAIO de 2019.

MAURÍCIO HONÓRIO DE CARVALHO

Prefeito Municipal

EXTRATO DE CONTRATO Nº 39/2019

ORIGEM: Pregão Presencial nº13/2019 - Processo de Licitação nº 31/2019

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de São Francisco

CONTRATADO: "WILSON PEREIRA DA SILVA- TACOS EPP"

CNPJ. Nº 05.006.683/0001-08

VALOR TOTAL- R\$ 8.449,05 (Oito mil quatrocentos e quarenta e nove reais e cinco centavos).

DATA DE ASSINATURA: 31 de MAIO de 2019.

MAURÍCIO HONÓRIO DE CARVALHO

Prefeito Municipal

EXTRATO DE CONTRATO Nº 40/2019

ORIGEM: Pregão Presencial nº13/2019 - Processo de Licitação nº 31/2019

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de São Francisco

CONTRATADO: "CRISTAL- CLOR INSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS QUIMICOS LTDA"

CNPJ. Nº 61.752.192/0001-87

VALOR TOTAL- R\$ 16.501,00 (Dezesseis mil, quinhentos e um reais).

DATA DE ASSINATURA: 31 de MAIO de 2019.

MAURÍCIO HONÓRIO DE CARVALHO

Prefeito Municipal

EXTRATO DE CONTRATO Nº 41/2019

ORIGEM: Pregão Presencial nº13/2019 - Processo de Licitação nº 31/2019

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de São Francisco

CONTRATADO: "R.T Distribuidora Eireli"

CNPJ. Nº 23.608.765/0001-15

VALOR TOTAL- R\$ 10.700,80 (Dez mil e setecentos reais e oitenta centavos).

DATA DE ASSINATURA: 31 de MAIO de 2019.

MAURÍCIO HONÓRIO DE CARVALHO

Prefeito Municipal

EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

ORIGEM: Pregão Presencial nº17/2019 - Processo de Licitação nº 38/2019

OBJETO: Contratação de empresa(s) para disponibilização de um Profissional para execução de Oficinas, junto ao Departamento Social do Município de São Francisco – SP. Homologo para que surta os efeitos legais, a decisão proferida pela Comissão Permanente de Licitação, figurando como adjudicatória, de todos os Itens licitados, as empresas: Bruna Martins Lopes 45594884874, CNPJ/MF nº 33.596.135/0001-10, sediada à Rua Paraíba, 520, Centro, na cidade de Marinópolis – SP, conforme Ata registrada no Processo.

São Francisco-SP, 14 de JUNHO de 2019.

MAURÍCIO HONÓRIO DE CARVALHO

Prefeito Municipal



Câmara Municipal de Marinópolis

Estado de São Paulo

AVISO DE LICITAÇÃO – EDITAL RESUMIDO

PREGÃO PRESENCIAL 001/2.019.

PROCESSO 001/2.019.

A CÂMARA MUNICIPAL DE MARINÓPOLIS, Estado de São Paulo neste ato representada pelo seu Presidente Senhor Marcos Aurélio Marin Roveda, torna público que se acha aberta Licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL**, do tipo **MENOR PREÇO** – nº **001/2019**, tendo por objeto a execução de serviços e locação de softwares de contabilidade pública e folha de pagamento, pelo regime de empreitada por preço global. A sessão de processamento do Pregão será realizada na Secretaria da Câmara Municipal de Marinópolis – SP, sito a Rua Espírito Santo nº 415, iniciando-se no dia 01 de agosto de 2019, às 15:00 horas e será conduzida pelo Pregoeiro com o auxílio da Equipe de Apoio, designados nos autos do processo em epígrafe.

O Edital completo poderá ser retirado na sede da Câmara Municipal de Marinópolis, SP., sito a Rua Espírito Santo, nº 415, no horário de expediente das 8:00 às 17:00 horas.

Maiores informações poderão ser obtidas pelo telefone 17 – 3695 1174.

Câmara Municipal de Marinópolis, SP., 19 de julho de 2019.

MARCOS AURÉLIO MARIN ROVEDA
Presidente da Câmara





BIOMETRIA OBRIGATÓRIA

ATENÇÃO

A BIOMETRIA ESTÁ CHEGANDO AO FINAL!

Procure o Cartório Eleitoral e evite o cancelamento de seu título de eleitor e CPF!

Efeitos do cancelamento do título eleitoral:

- * suspensão salarial e bloqueio da conta bancária;
- * impossibilidade de renovar matrícula em estabelecimento público de ensino;
- * impossibilidade de inscrição em concurso;
- * impossibilidade de obtenção de passaporte.

QUEM NÃO COMPARECER TERÁ O TÍTULO CANCELADO

O que levar:

- * Documento original de identidade com foto;
- * Comprovante de endereço em nome do eleitor;
- * Título eleitoral (se tiver).

PREFEITURA MUNICIPAL SAO FRANCISCO
DEMONSTRATIVOS DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS
 DO REGIME PRÓPRIO DOS SERVIDORES PÚBLICOS
 PERÍODO: Janeiro a Junho 2019/BIMESTRE Maio - Junho

2 of 4

RREO - ANEXO 4 (LRF, art. 53, inciso II)

DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	
			Jan a Jun 2019	Jan a Jun 2018	Jan a Jun 2019	Jan a Jun 2018	Em 2019	Em 2018
ADMINISTRAÇÃO (V)	158.000,00	164.000,00	111.926,36	102.686,07	61.378,13	56.045,99	0,00	0,00
Despesa Corrente	148.000,00	154.000,00	109.636,36	102.686,07	58.488,13	56.045,99	0,00	0,00
Despesa de Capital	10.000,00	10.000,00	2.290,00	0,00	2.890,00	0,00	0,00	0,00
PREVIDÊNCIA (VI)	2.020.000,00	2.115.000,00	1.038.998,18	776.133,28	975.489,10	776.133,28	0,00	0,00
Benefícios - Civil	2.020.000,00	2.020.000,00	1.039.422,53	776.133,28	975.013,45	776.133,28	0,00	0,00
Aposentadorias	1.450.000,00	1.450.000,00	807.422,48	526.613,12	752.013,40	526.613,12	0,00	0,00
Pensões	350.000,00	350.000,00	151.689,00	147.243,30	151.689,00	147.243,30	0,00	0,00
Outras Benefícios Previdenciárias	220.000,00	220.000,00	71.311,05	102.276,86	71.311,05	102.276,86	0,00	0,00
Benefícios - Militar	0,00	0,00	475,65	0,00	475,65	0,00	0,00	0,00
Reformas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Benefícios Previdenciárias	0,00	0,00	475,65	0,00	475,65	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Previdenciárias	0,00	115.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Previdenciária do RPPS para o RGPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Previdenciárias	0,00	115.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS RPPS (VI) = (V + VI)	2.178.000,00	2.299.000,00	1.142.924,54	878.819,35	1.036.867,23	832.179,27	0,00	0,00
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (VIII) = (IV - VII)	422.000,00	301.000,00	-82.186,98	122.728,70	23.770,33	169.308,78		

RECURSOS RPPS ARRECADADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA
VALOR	0,00

RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA
VALOR	0,00

APORTES DE RECURSOS PARA O PLANO PREVIDENCIÁRIO DO RPPS	APORTES REALIZADOS
Plano de Amortização - Contribuição Patroal Suplementar	0,00
Plano de Amortização - Aporte Periódico de Valores Predefinidos	0,00
Outros Aportes para o RPPS	0,00
Recursos para Cobertura de Déficit Financeiro	0,00

BENS E DIREITOS DO RPPS	PERÍODO DE REFERÊNCIA	
	Em 2019	Em 2018
Caixa e Equivalentes de Caixa	147.966,83	198.784,90
Investimentos e Aplicações	7.515.931,22	7.114.065,92
Outros Bens e Direitos	0,00	0,00

FONTE: SCPJ - Contabilidade [9.25.25.163], PREFEITURA MUNICIPAL SAO FRANCISCO	
	Portaria Nº 389 de 2018

PREFEITURA MUNICIPAL SAO FRANCISCO
DEMONSTRATIVOS DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS
 DO REGIME PRÓPRIO DOS SERVIDORES PÚBLICOS
 PERÍODO: Janeiro a Junho 2019/BIMESTRE Maio - Junho

3 of 4

RREO - ANEXO 4 (LRF, art. 53, inciso II)

DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	
					Jan a Jun 2019	Jan a Jun 2018
ADMINISTRAÇÃO (XII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesa Corrente	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesa de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PREVIDÊNCIA (XIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Benefícios - Civil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aposentadorias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Benefícios Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Benefícios - Militar	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Reformas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Benefícios Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Previdenciária do RGPS para o RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS RPPS (XIV) = (XII + XIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (XV) = (XI - XIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS	
			Jan a Jun 2019	Jan a Jun 2018
RECEITAS CORRENTES (X)	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos de Contribuições dos Segurados	0,00	0,00	0,00	0,00
Civil	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00
Militar	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos de Contribuições Patronais	0,00	0,00	0,00	0,00
Civil	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos Imobiliários	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos de Valores Mobiliários	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Recursos Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos de Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Previdenciária do RGPS para o RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL (X)	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS RPPS (XI) = (X + X)	0,00	0,00	0,00	0,00

DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	
					Jan a Jun 2019	Jan a Jun 2018
ADMINISTRAÇÃO (XII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesa Corrente	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesa de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PREVIDÊNCIA (XIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Benefícios - Civil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aposentadorias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Benefícios Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Benefícios - Militar	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Reformas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Benefícios Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Previdenciária do RGPS para o RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS RPPS (XIV) = (XII + XIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (XV) = (XI - XIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

FONTE: SCPJ - Contabilidade [9.25.25.163], PREFEITURA MUNICIPAL SAO FRANCISCO	
	Portaria Nº 389 de 2018

PREFEITURA MUNICIPAL SAO FRANCISCO
DEMONSTRATIVOS DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS
 DO REGIME PRÓPRIO DOS SERVIDORES PÚBLICOS
 PERÍODO: Janeiro a Junho 2019/BIMESTRE Maio - Junho

4 of 4

RREO - ANEXO 4 (LRF, art. 53, inciso II)

DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	
					Jan a Jun 2019	Jan a Jun 2018
ADMINISTRAÇÃO (XII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesa Corrente	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesa de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PREVIDÊNCIA (XIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Benefícios - Civil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aposentadorias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Benefícios Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Benefícios - Militar	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Reformas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Benefícios Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Previdenciária do RGPS para o RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS RPPS (XIV) = (XII + XIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (XV) = (XI - XIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

APORTES DE RECURSOS PARA O PLANO FINANCEIRO DO RPPS		APORTES REALIZADOS
Recursos para Formação de Reserva		0,00
Recursos para Cobertura de Insuficiências Financeiras		0,00

Nota: Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar processados são também consideradas executadas. Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:

a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;

b) Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força do art.35, inciso II da Lei 4.320/64.

PREFEITURA MUNICIPAL SAO FRANCISCO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL
 ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
 PERÍODO: Janeiro a Junho 2019/BIMESTRE Maio - Junho

Page 1 of 2

RREO - ANEXO 6 (LDB, Art. 72)

RECEITAS FISCAIS	PREVISÃO ANUAL		RECEITAS REALIZADAS	
	INICIAL	ATUALIZADA	ATÉ O BIMESTRE	
RECEITAS FISCAIS CORRENTES (I)	16.739.316,00	16.739.316,00	8.430.133,56	
Recursos Tributários	6.131.170,00	6.131.170,00	378.612,72	
Recursos de Contribuição	2.048.000,00	2.048.000,00	886.219,12	
Recursos Previdenciários	2.048.000,00	2.048.000,00	886.219,12	
Outras Contribuições	0,00	0,00	0,00	
Recursos Patrimoniais Líquidos	0,00	0,00	0,00	
Recursos Patrimoniais	524.850,00	524.850,00	110.470,01	
(+) Aplicações Financeiras	524.850,00	524.850,00	110.470,01	
Transferências Correntes	14.013.946,00	14.013.946,00	7.007.779,52	
Demais Receitas Correntes	64.200,00	64.200,00	469.987,01	
Diversas Receitas Correntes	64.200,00	64.200,00	157.520,20	
RECEITAS DE CAPITAL (II)	0,00	0,00	0,00	
Operações de Crédito (III)	0,00	0,00	0,00	
Amortização de Empréstimos (IV)				

PREFEITURA MUNICIPAL SÃO FRANCISCO			
Av. Oscar Antonio da Costa 1187		Anexo 1X	
46603395/0001-18		Ensino Exercício: 2019	
		Período: 01/04/2019 até 30/06/2019	
Quadro Resumo da Aplicação Em Educação			
Recargas e Aplicações Mínimas			
RECEITAS DE IMPOSTOS	Valor	FUNDEF	Valor
Receitas Próprias	215.146,25	Saldo de Exerc. Anteriores	0,00
Transferências Constitucionais	6.092.857,32	Aplicações Financeiras	0,00
Total da Receita de Impostos	6.308.003,57	Total do FUNDEF	0,00
CONSTITUIÇÃO FEDERAL	Valor	LEI Nº 9424, de 24/12/96	Valor
Aplicação mínima de 25% das Receitas de Impostos, conforme artigo 212	1.577.000,89	Magistério - mínimo de 60%	0,00
		Total - 100% dos recursos	0,00
FUNDEF	Valor	RECURSOS VINCULADOS	Valor
Transferências do Exercício	319.148,25	Recabidos no Exercício	131.864,77
Aplicações Financeiras	525,25	Saldo de Exerc. Anteriores	0,00
Total do FUNDEF	319.673,50	Total de Rec. Vinculados	131.864,77
LEI Nº 11.494, DE 2006/07	Valor	APLICAÇÃO TOTAL DE 100% Eventual saldo não aplicado	
Magistério - art.22 - mínimo 60%	191.804,10	deverá ser aplicado no exercício seguinte	
Aplicação total - art.21, §2º - mínima de 95%	303.689,83		
Recursos Próprios - Ed. Básica	Empenhado	%	Liquidado
Recursos Próprios - Ed. Básica	1.786.251,71	28,31	1.739.928,42
			27,58
			1.564.514,80
			24,80
FUNDEF	Empenhado	%	Liquidado
Magistério	248.884,50	77,86	248.884,50
			77,86
			196.268,20
			61,40
Outras	102.237,02	31,98	102.237,02
			31,98
			94.224,42
			29,48
Total	351.121,52	109,84	351.121,52
			109,84
			290.492,62
			90,87
FUNDEF EXERC. ANTERIORES	Empenhado	%	Liquidado
Magistério	0,00	0,00	0,00
			0,00
			0,00
			0,00
Total	0,00	0,00	0,00
			0,00
			0,00
			0,00
OUTRAS VINCULAÇÕES	Empenhado	%	Liquidado
OUTRAS VINCULAÇÕES	146.546,46	111,13	144.202,74
			109,36
			122.830,16
			93,15

RICARDO RODRIGUES SILVA
CONTADOR
326.981.768-14

MAURICIO HONORIO DE CARVALHO
PREFEITO MUNICIPAL
109.397.978-01

ANTONIA ANGELICA DA SILVA FAZ
TESOUREIRO
030.908.088-62

PREFEITURA MUNICIPAL SAO FRANCISCO

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE IMPOSTOS E DAS DESPESAS PRÓPRIAS COM SAÚDE

ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL

PERÍODO: Janeiro a Junho

RREO - ANEXO 12 (LC 141/2012, art. 35)

RS 1

RECEITAS PARA APURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	PREVISÃO		PREVISÃO		RECEITAS REALIZADAS	
	INICIAL	ATUALIZADA (a)	ATÉ BIMESTRE (b)	% (b/a)	% (c/a)	% (d/c)
RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA (I)	413.900,00	413.900,00	215.146,25	51,98		
Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU	93.500,00	93.500,00	80.611,22	86,22		
Imposto sobre Transmissão de Bens Intervivos - ITBI	36.750,00	36.750,00	22.860,34	62,21		
Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	55.000,00	55.000,00	24.369,02	44,31		
Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	202.000,00	202.000,00	79.886,75	39,55		
Imposto Territorial Rural - ITR	0,00	0,00	0,00	0,00		
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos dos Impostos	0,00	0,00	160,39	0,00		
Divida Ativa dos Impostos	13.650,00	13.650,00	5.220,05	38,24		
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos da Dívida Ativa	13.000,00	13.000,00	2.038,48	15,68		
RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)	11.274.950,00	11.274.950,00	6.092.857,32	54,04		
Cota-Parte FPM	8.200.000,00	8.200.000,00	3.961.742,98	48,31		
Cota-Parte ITR	6.500,00	6.500,00	2.508,15	38,59		
Cota-Parte IPVA	296.200,00	296.200,00	277.148,48	93,57		
Cota-Parte ICMS	2.739.000,00	2.739.000,00	1.839.441,13	67,16		
Cota-Parte IPI-Exportação	22.000,00	22.000,00	12.016,58	54,62		
Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	11.250,00	11.250,00	0,00	0,00		
Desoneração ICMS (LC 87/96)	11.250,00	11.250,00	0,00	0,00		
Outras	0,00	0,00	0,00	0,00		
TOTAL DAS RECEITAS PARA APURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (III) = I + II	11.688.850,00	11.688.850,00	6.308.003,57	53,97		

RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	PREVISÃO		PREVISÃO		RECEITAS REALIZADAS	
	INICIAL	ATUALIZADA (c)	ATÉ BIMESTRE (d)	% (d/c)	% (e/c)	% (f/e)
TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE-SUS	646.219,00	646.219,00	327.503,45	50,68		
Provenientes da União	574.940,00	574.940,00	286.091,57	49,76		
Provenientes dos Estados	71.279,00	71.279,00	41.411,88	58,10		
Provenientes de Outros Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00		
Outras Receitas do SUS	0,00	0,00	0,00	0,00		
TRANSFERÊNCIAS VOLUNTÁRIAS	0,00	0,00	0,00	0,00		
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À SAÚDE	0,00	0,00	0,00	0,00		
OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	5.000,00	5.000,00	5.990,70	119,81		
TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	651.219,00	651.219,00	333.494,15	51,21		

DESPESAS COM SAÚDE	DOTAÇÃO		DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITOS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS
	INICIAL	ATUALIZADA (e)	ATÉ BIMESTRE (f)	% (f/e) x 100	ATÉ BIMESTRE (g)	% (g/e) x 100	
DESPESAS CORRENTES	3.726.449,00	3.743.243,38	1.978.747,17	47,76	1.658.487,67	44,31	0,00
Pessoal e Encargos Sociais	2.415.608,00	2.334.608,00	978.744,91	41,92	978.744,91	41,92	0,00
Juros e Encargos da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	1.310.841,00	1.408.635,38	809.002,26	57,43	679.742,76	48,26	0,00
DESPESAS DE CAPITAL	3.500,00	269.500,00	275,00	0,10	275,00	0,10	0,00
Investimentos	3.500,00	269.500,00	275,00	0,10	275,00	0,10	0,00
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (IV)	3.729.949,00	4.012.743,38	1.788.022,17	44,56	1.658.762,67	41,34	0,00

PREFEITURA MUNICIPAL SAO FRANCISCO

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE IMPOSTOS E DAS DESPESAS PRÓPRIAS COM SAÚDE

ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL

PERÍODO: Janeiro a Junho

RREO - ANEXO 12 (LC 141/2012, art. 35)

RS 1

DESPESAS COM SAÚDE NÃO COMPUTADAS PARA FINS DE APURAÇÃO DO PERCENTUAL MÍNIMO	DOTAÇÃO		DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITOS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS
	INICIAL	ATUALIZADA (h)	ATÉ BIMESTRE (i)	% (i/h) x 100	ATÉ BIMESTRE (j)	% (j/h) x 100	
DESPESAS COM INATIVOS E PENSIONISTAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA COM ASSISTÊNCIA À SAÚDE QUE NÃO ATENDE AO PRINCÍPIO DE ACESSO UNIVERSAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS INDEVIDAMENTE NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS CUSTEADAS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA VINCULADA AOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS CUSTEADAS COM RECURSOS VINCULADOS À PARCELA DO PERCENTUAL MÍNIMO QUE NÃO FOI APLICADA EM AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS COM NÃO COMPUTADAS (V)	646.219,00	874.828,54	213.862,83	11,96	204.857,55	12,35	0,00
TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (VI) = (IV - V)	3.083.730,00	3.137.914,84	1.574.159,34	88,04	1.453.905,12	87,65	0,00

PERCENTUAL DE APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE SOBRE A RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (VII%) = (VI) / (III) x 100% - LIMITE CONSTITUCIONAL	23,05
--	-------

VALOR REFERENTE À DIFERENÇA ENTRE O VALOR EXECUTADO E O LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL [(VI) - (III) x 100%]	507.704,58
--	------------

EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	INSCRITOS	CANCELADOS/ PRESCRITOS	PAGOS	A PAGAR	PARCELA CONSIDERADA NO LIMITE
Total	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

CONTROLE DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA CONFORME ARTIGO 24, § 1º e 2º	DISPONIBILIDADE DE CAIXA VINCULADA AOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS		
	Saldo Inicial	Despesas custeadas no exercício de referência (j)	Saldo Final (Não Aplicado)
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em...	0,00	0,00	0,00
TOTAL(VIII)	0,00	0,00	0,00

CONTROLE DO VALOR REFERENTE AO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES PARA FINS DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS VINCULADOS CONFORME ARTIGOS 25 E 26	RECURSOS VINCULADOS À DIFERENÇA DE LIMITE NÃO CUMPRIDO		
	Saldo Inicial	Despesas custeadas no exercício de referência (k)	Saldo Final (Não Aplicado)
Diferença de limite não cumprido em...	0,00	0,00	0,00
TOTAL(IX)	0,00	0,00	0,00

DESPESAS COM SAÚDE	DOTAÇÃO		DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITOS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS
	INICIAL	ATUALIZADA	ATÉ BIMESTRE (l)	% (l/m) x 100	ATÉ BIMESTRE (n)	% (n/m) x 100	
Atenção Básica	3.209.853,00	3.487.647,38	1.606.955,01	89,87	1.478.120,91	89,11	0,00
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	205.000,00	78.645,59	78.645,59	4,40	78.645,59	4,74	0,00
Suporte Profilático e Terapêutico	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Vigilância Sanitária	175.296,00	179.296,00	41.595,51	2,33	41.170,11	2,48	0,00
Vigilância Epidemiológica	139.800,00	140.800,00	60.826,06	3,40	60.826,06	3,67	0,00
Alimentação e Nutrição	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	3.729.949,00	4.012.743,38	1.788.022,17	100,00	1.658.762,67	100,00	0,00

1) Essa linha apresentará valor somente no Relatório Resumido da Execução Orçamentária do último bimestre do exercício.

2) O valor apresentado na interseção com a coluna "j" ou com a coluna "h" (último bimestre) deverá ser o mesmo apresentado no "total".

FONTE: SCPI - Contabilidade [9.25.25.163], PREFEITURA MUNICIPAL SAO FRANCISCO

Portaria Nº 389 de 2018

PREFEITURA MUNICIPAL SAO FRANCISCO

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE IMPOSTOS E DAS DESPESAS PRÓPRIAS COM SAÚDE

ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL

PERÍODO: Janeiro a Junho

RREO - ANEXO 12 (LC 141/2012, art. 35)

RS 1

3) O valor apresentado na interseção com a coluna "n" ou com a coluna "h" (último bimestre) deverá ser o mesmo apresentado no "total".
4) O limite anual mínimo a ser cumprido no encerramento do exercício. Deverá ser informado o limite estabelecido na Lei Orgânica do Município quando o percentual nela estabelecido for superior ao fixado na LC nº 141/2012.
5) Durante o exercício esse valor servirá para o monitoramento previsto no art. 23 da LC 141/2012.
6) No último bimestre, será utilizada a fórmula [(VIb)-(I) x 100%].
7) Essa coluna poderá ser apresentada somente no último bimestre.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRA D OESTE

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL

PERÍODO: Janeiro a Junho 2019/BIMESTRE Maio - Junho

1 of 5

RREO - ANEXO 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e § 1º)

RS 1

RECEITAS	PREVISÃO		PREVISÃO		RECEITAS REALIZADAS		SALDO A REALIZAR
	INICIAL	ATUALIZADA (a)	BIMESTRE (b)	% (b/a)	JAN A JUN (c)	% (c/a)	
RECEITAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	24.936.600,00	24.936.600,00	4.356.768,54	17,47	13.029.501,36	52,25	11.907.098,64
RECEITAS CORRENTES	24.236.600,00	24.236.600,00	3.852.414,18	15,90	12.525.147,00	51,68	11.711.453,00
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	3.109.000,00	3.109.000,00	693.400,22	22,30	1.968.079,01	63,30	1.140.920,99
Impostos	2.286.000,00	2.286.000,00	508.222,47	22,23	1.384.374,05	61,00	891.625,95
Taxas	818.000,00	818.000,00	185.178,45	22,64	573.704,96	70,14	244.295,04
Contribuição de Melhoria	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00	100,00	0,00
CONTRIBUIÇÕES	926.000,						

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRA D OESTE
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO: Janeiro a Junho 2019/BIMESTRE Maio - Junho

5 de 5

RREO - ANEXO 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alínea "c" e "d" do inciso II e I-V)

DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO	DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (F)
			BIMESTRE	JAN A JUN	%		BIMESTRE	JAN A JUN	%			
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IX)	2.157.000,00	2.332.000,00	396.391,39	1.157.812,95	1.174.187,05	394.269,16	1.155.690,72	1.176.309,28	960.464,00	0,00	0,00	
DESPESAS CORRENTES	2.157.000,00	2.332.000,00	396.391,39	1.157.812,95	1.174.187,05	394.269,16	1.155.690,72	1.176.309,28	960.464,00	0,00	0,00	
DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
JUROS E ENCARGOS SOCIAIS	1.625.000,00	1.800.000,00	307.724,73	891.812,97	908.187,03	305.602,50	889.690,74	910.309,26	738.798,25	0,00	0,00	
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	552.000,00	532.000,00	88.666,66	265.999,98	266.000,02	88.666,66	265.999,98	266.000,02	221.665,75	0,00	0,00	
DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
INVESTIMENTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
INVESTIMENTOS FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRA D OESTE
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO E SUBFUNÇÃO
ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO: Janeiro a Junho 2019/BIMESTRE Maio - Junho

RREO - Anexo 2 (LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c")

FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (F)
			BIMESTRE	JAN A JUN	%		BIMESTRE	JAN A JUN	%		
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	25.013.600,00	28.550.076,03	4.539.862,28	15.513.385,66	93,06	532.036,93	4.562.593,30	12.524.034,58	91,55	16.026.041,45	0,00
Legislação	980.000,00	980.000,00	145.424,58	446.761,99	2,68	532.036,93	345.919,75	414.294,44	3,03	565.701,56	0,00
Administração	2.537.644,00	2.768.129,11	487.527,07	1.463.654,70	8,78	1.304.474,41	497.806,09	1.212.423,92	8,86	1.555.707,19	0,00
Administração Geral	2.146.844,00	2.327.129,11	441.613,73	1.296.653,84	7,78	1.040.673,27	443.972,03	1.057.898,98	7,73	1.279.430,13	0,00
Administração Financeira	287.000,00	297.000,00	32.520,18	119.108,11	0,71	177.809,89	38.201,18	110.188,11	0,80	186.891,89	0,00
Assistência à Criança e ao Adolescente	103.800,00	133.800,00	13.393,16	47.890,75	0,29	85.909,25	15.313,88	44.414,83	0,32	98.385,17	0,00
Assistência Social	837.100,00	797.100,00	127.482,74	338.571,93	2,03	458.528,07	107.439,69	285.469,84	2,09	511.639,96	0,00
Assistência ao Idoso	66.000,00	66.000,00	5.940,91	17.087,81	0,10	48.912,19	9.898,91	17.087,81	0,12	49.012,19	0,00
Assistência Comunitária	711.100,00	731.100,00	121.491,83	321.484,12	1,93	409.615,88	101.498,78	268.381,23	1,96	462.718,77	0,00
Previdência Social	3.652.000,00	3.752.000,00	841.858,80	2.153.807,40	12,92	1.598.142,60	812.981,29	2.096.686,43	15,33	1.655.313,57	0,00
Administração Geral	92.000,00	192.000,00	53.529,07	152.050,95	0,79	59.949,85	24.631,56	74.929,98	0,55	117.070,02	0,00
Previdência do Regime Estatutário	3.560.000,00	3.560.000,00	788.329,73	2.021.756,45	12,13	1.538.242,75	788.329,73	2.021.756,45	14,78	1.538.242,55	0,00
Saúde	5.737.520,00	6.689.442,90	1.134.698,42	4.022.235,60	24,13	2.607.207,30	1.177.397,16	3.242.800,89	23,71	3.446.642,41	0,00
Atenção Básica	4.000.020,00	5.205.922,90	899.591,71	3.340.594,09	20,04	1.865.328,81	920.990,21	2.582.823,14	18,88	2.623.099,76	0,00
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	1.216.500,00	1.221.500,00	218.070,15	547.634,96	3,28	627.865,93	267.378,29	665.719,95	6,33	673.865,10	0,00
Vigilância Sanitária	176.000,00	186.000,00	12.867,92	102.344,97	0,61	63.653,03	24.170,16	80.480,81	0,59	105.319,19	0,00
Vigilância Epidemiológica	45.000,00	76.020,00	14.166,64	31.661,64	0,19	44.358,36	14.166,64	31.661,64	0,23	44.358,36	0,00
Outras Despesas Correntes	308.000,00	308.000,00	56.801,66	174.873,19	0,31	108.256,00	19.270,50	159.270,50	0,16	148.726,50	0,00
Proteção e Benefícios ao Trabalhador	308.000,00	308.000,00	56.801,66	174.873,19	0,36	148.256,00	56.801,66	159.270,50	1,16	148.726,50	0,00
Educação	6.260.000,00	7.093.323,84	1.008.041,16	3.821.798,97	22,92	3.271.524,87	1.031.861,45	2.970.681,09	21,72	4.122.642,75	0,00
Administração Geral	121.000,00	105.800,00	7.638,72	19.638,72	0,12	86.161,28	9.512,80	121.454,84	0,99	93.654,16	0,00
Ensino Fundamental	3.576.000,00	4.116.700,00	557.527,92	2.491.300,03	14,04	1.629.899,97	628.423,15	1.362.025,88	12,87	2.356.479,32	0,00
Ensino Médio	53.000,00	55.000,00	7.000,00	26.622,74	0,16	28.377,26	3.561,07	13.814,65	0,10	41.185,35	0,00
Ensino Superior	234.000,00	291.600,00	63.380,00	128.780,00	0,77	162.820,00	62.840,00	127.240,00	0,93	164.360,00	0,00
Educação Infantil	1.853.000,00	2.076.223,44	299.538,14	945.503,01	5,69	1.127.660,83	267.378,29	865.719,95	6,33	1.210.491,09	0,00
Educação de Jovens e Adultos	357.000,00	357.000,00	59.956,38	151.894,47	0,91	205.185,53	48.956,38	147.565,97	1,08	209.494,03	0,00
Educação Especial	66.000,00	91.000,00	22.000,00	55.000,00	0,33	38.000,00	11.000,00	44.000,00	0,32	47.000,00	0,00
Cultura	26.000,00	26.000,00	3.441,94	10.325,82	0,06	15.674,18	3.441,94	10.325,82	0,08	15.674,18	0,00
Urbanismo	26.000,00	26.000,00	3.441,94	10.325,82	0,06	15.674,18	3.441,94	10.325,82	0,08	15.674,18	0,00
Urbanismo Cultural	1.512.000,00	2.248.744,18	347.666,93	1.455.700,40	8,73	1.292.953,78	359.832,79	927.986,90	6,78	1.820.757,28	0,00
Infra-Estrutura Urbana	409.000,00	1.715.973,35	82.846,12	664.046,62	3,98	1.051.927,73	171.765,70	363.160,02	2,65	1.352.812,33	0,00
Serviços Urbanos	1.873.000,00	1.102.771,83	264.820,81	791.745,78	4,75	247.965,96	183.729,00	564.826,90	4,13	467.941,95	0,00
Habituação	3.000,00	3.000,00	0,00	0,00	0,00	3.000,00	0,00	0,00	0,00	3.000,00	0,00
Habituação Urbana	3.000,00	3.000,00	0,00	0,00	0,00	3.000,00	0,00	0,00	0,00	3.000,00	0,00
Agricultura	459.000,00	584.000,00	1.874,26	176.360,39	1,06	407.639,61	41.108,63	116.492,90	0,85	467.507,10	0,00
Promoção da Produção Vegetal	453.000,00	578.000,00	333,64	174.819,77	1,85	403.182,23	39.500,01	114.925,39	0,84	462.677,72	0,00
Abastecimento	5.000,00	6.000,00	1.540,62	1.540,62	0,01	4.459,38	1.540,62	1.540,62	0,01	4.459,38	0,00

FONTE: SCPJ - Contabilidade [9/25/25.169], PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRA D OESTE

Portaria Nº 389 de 2018

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRA D OESTE
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO E SUBFUNÇÃO
ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO: Janeiro a Junho 2019/BIMESTRE Maio - Junho

RREO - Anexo 2 (LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c")

FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (F)
			BIMESTRE	JAN A JUN	%		BIMESTRE	JAN A JUN	%		
Indústria	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00
Promoção Industrial	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00
Transporte	1.350.000,00	1.351.500,00	163.357,16	864.480,04	5,19	487.019,96	229.789,29	666.473,13	4,43	745.026,87	0,00
Transporte Rodoviário	1.350.000,00	1.351.500,00	163.357,16	864.480,04	5,19	487.019,96	229.789,29	666.473,13	4,43	745.026,87	0,00
Desporto e Lazer	369.000,00	562.000,00	142.300,70	368.724,91	2,21	193.275,09	233.100,70	249.524,91	1,82	312.475,09	0,00
Desporto Esportivo	110.000,00	253.000,00	23.100,70	184.025,91	1,10	48.974,69	23.100,70	184.025,91	1,35	48.974,69	0,00
Lazer	259.000,00	309.000,00	119.200,00	184.699,00	1,11	144.300,40	0,00	65.499,00	0,48	263.501,00	0,00
Encargos Especiais	632.336,00	610.336,00	79.698,52	231.600,01	1,39	378.735,99	79.698,52	231.600,01	1,69	378.735,99	0,00
Serviço da Dívida Interna	632.336,00	610.336,00	79.698,52	231.600,01	1,39	378.735,99	79.698,52	231.600,01	1,69	378.735,99	0,00
Reserva de Contingência	350.000,00	275.500,00	0,00	0,00	0,00	275.500,00	0,00	0,00	0,00	275.500,00	0,00
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	2.157.000,00	2.332.000,00	396.391,39	1.157.812,95	6,94	1.174.187,05	394.269,16	1.155.690,72	8,45	1.176.309,28	0,00
Legislação	40.000,00	40.000,00	8.577,04	25.433,28	0,15	14.566,72	8.577,04	25.433,28	0,19	14.566,72	0,00
Administração	149.000,00	139.000,00	22.553,05	65.180,71	0,39	73.819,29	20.470,82	63.058,48	0,46	75.941,52	0,00
Administração Geral	117.000,00	107.000,00	16.484,95	48.933,29	0,29	58.014,47	14.362,72	48.861,30	0,34	60.138,70	0,00
Administração Financeira	32.000,00	6.000,00	6.068,10	16.197,18	0,10	15.822,82	6.068,10	16.197,18	0,12	15.822,82	0,00
Assistência Social	55.000,00										

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRA D OESTE
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR POR PODER E ORGÃO
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO: Janeiro a Junho 2019/BIMESTRE Maio - Junho

1 of 1

PODER / ORGÃO	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES					RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS					Saldo Total	
	Inscritos					Inscritos						
	Exercícios Anteriores (a)	Em 31 de Dezembro 2018 (b)	Pagos (c)	Cancelados (d)	Saldo = (a+b) - (c+d) (e)	Exercícios Anteriores (f)	Em 31 de Dezembro 2018 (g)	Liquidados (h)	Pagos (i)	Cancelados (j)		Saldo = (f+g) - (i+j) (k)
RESTOS A PAGAR (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (I)	838,58	15.528,19	4.868,15	0,00	11.498,62	726.439,89	2.144.231,01	2.029.037,86	2.013.405,57	17.661,94	839.603,39	851.102,01
02 - PREFEITURA MUNICIPAL	838,58	15.528,19	4.868,15	0,00	11.498,62	726.439,89	2.144.231,01	2.029.037,86	2.013.405,57	17.661,94	839.603,39	851.102,01
0202 - ADMINISTRAÇÃO	0,00	2.740,00	0,00	0,00	2.740,00	0,00	92.492,12	81.775,59	79.177,50	7.000,00	6.314,82	105,42
0203 - FINANÇAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.500,00	1.062,25	0,00	437,75	0,00	0,00
0204 - AGRICULTURA E ABASTECIMENTO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00	97.500,00	97.500,00	2.500,00	0,00	0,00
0205 - EDUCAÇÃO	838,58	0,00	0,00	0,00	838,58	305.517,73	336.962,84	323.069,84	323.069,84	0,00	319.410,73	320,30
0206 - CULTURA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	142.605,66	0,00	75.205,59	0,00	67.400,07	67.400,07
0207 - EDUCAÇÃO FÍSICA E DESPORTOS	0,00	7.920,00	0,00	0,00	7.920,00	0,00	3.301,95	2.276,25	2.276,25	0,00	25,70	7.945,70
0208 - SAÚDE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	83.802,98	116.224,69	192.358,28	192.358,28	1.336,94	35,45	35,45
0209 - SERVIÇOS URBANOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	194.813,52	386.386,08	150.626,87	136.624,58	0,00	444.575,02	444.575,02
0210 - ASSISTÊNCIA	0,00	4.868,15	4.868,15	0,00	0,00	40.351,20	22.122,25	22.122,25	22.122,25	6.825,00	1.403,85	1.403,89
0211 - SERVIÇO MUNICIPAL DE ESTRADAS E RODAGEM	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.073.811,93	1.073.811,93	1.073.811,93	1.073.811,93	0,00	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR (INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02 - PREFEITURA MUNICIPAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (III) = (I + II)	838,58	15.528,19	4.868,15	0,00	11.498,62	726.439,89	2.144.231,01	2.029.037,86	2.013.405,57	17.661,94	839.603,39	851.102,01

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRA D OESTE
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE - MUNICÍPIOS
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO: Janeiro a Junho 2019/BIMESTRE Maio - Junho

RREO - Anexo 8 (LDB, Art. 72)

RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (caput do art. 212 da Constituição)	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			JAN A JUN	% (b/a)x100 (%)
1- RECEITA DE IMPOSTOS	2.286.000,00	2.286.000,00	1.394.374,05	61,00
1.1- Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU	661.000,00	661.000,00	561.284,45	84,91
1.1.1- IPTU	544.000,00	544.000,00	524.284,45	96,41
1.1.2- Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do IPTU	117.000,00	117.000,00	36.820,00	31,45
1.2- Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos - ITBI	660.000,00	660.000,00	254.484,81	38,56
1.2.1- ITBI	660.000,00	660.000,00	254.484,81	38,56
1.2.2- Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ITBI	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3- Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	761.000,00	761.000,00	456.625,43	60,00
1.3.1 - ISS	720.000,00	720.000,00	403.884,08	56,10
1.3.2- Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ISS	41.000,00	41.000,00	52.741,35	128,64
1.4- Receita Resultante do Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	204.000,00	204.000,00	121.979,36	59,79
2- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	17.154.600,00	17.154.600,00	9.060.822,29	52,87
2.1- Cota-Parte FPM	8.898.000,00	8.898.000,00	4.460.124,61	50,13
2.1.1- Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea b	8.200.000,00	8.200.000,00	4.460.124,61	54,39
2.1.2- Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea d	349.000,00	349.000,00	0,00	0,00
2.1.3- Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea e	349.000,00	349.000,00	0,00	0,00
2.2- Cota-Parte ICMS	6.825.600,00	6.825.600,00	3.457.905,20	50,66
2.3- ICMS-Desoneração - L.C. nº 87/1996	31.000,00	31.000,00	0,00	0,00
2.4- Cota-Parte IPI-Exportação	60.000,00	60.000,00	26.077,97	43,46
2.5- Cota-Parte ITR	10.000,00	10.000,00	1.537,99	15,38
2.6- Cota-Parte IPVA	1.330.000,00	1.330.000,00	1.122.176,52	84,37
2.7- Cota-Parte IOF-Doat	0,00	0,00	0,00	0,00
3- TOTAL DA RECEITA DE IMPOSTOS (1 + 2)	19.440.600,00	19.440.600,00	10.464.196,34	53,83

Page 1 of 4

RS 1

RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			JAN A JUN	% (b/a)x100 (%)
4- RECEITA DA APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	2.000,00	2.000,00	68,74	3,44
5- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DO FNDE	562.200,00	562.200,00	242.066,27	43,06
5.1- Transferência do Salário-Educação	400.000,00	400.000,00	206.625,50	51,65
5.2- Transferências Diretas - FODE	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00
5.3- Transferências Diretas - PNAE	80.000,00	80.000,00	34.128,00	42,66
5.4 - Transferências Diretas - PNATE	0,00	0,00	0,00	0,00
5.5- Outras Transferências do FNDE	0,00	0,00	0,00	0,00
5.6- Aplicação Financeira dos Recursos do FNDE	1.200,00	1.200,00	1.312,47	109,37
6- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO	200,00	200,00	0,00	0,00
6.1- Transferências de Convênios	0,00	0,00	0,00	0,00
6.2- Aplicação Financeira dos Recursos de Convênios	200,00	200,00	0,00	0,00
7- RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO	7.000,00	7.000,00	0,00	0,00
8- OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	0,00	0,00	0,00	0,00
9- TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (4 + 5 + 6 + 7 + 8)	571.400,00	571.400,00	242.135,01	42,38

FONTE: SPCI - Contabilidade [9.25.25.169], PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRA D OESTE

Portaria Nº 389 de 2018

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRA D OESTE
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE - MUNICÍPIOS
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO: Janeiro a Junho 2019/BIMESTRE Maio - Junho

RREO - Anexo 8 (LDB, Art. 72)

RECEITAS DO FUNDEB	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			JAN A JUN	% (b/a)x100 (%)
10- RECEITAS DESTINADAS AO FUNDEB	3.240.720,00	3.240.720,00	1.819.964,08	55,97
10.1 - Cota-Parte FPM Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.1.1)	1.600.000,00	1.600.000,00	892.024,82	55,75
10.2 - Cota-Parte ICMS Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.2)	1.865.120,00	1.865.120,00	901.580,99	50,66
10.3 - ICMS-Desoneração Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.3)	6.200,00	6.200,00	0,00	0,00
10.4 - Cota-Parte IPI-Exportação Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.4)	2.000,00	2.000,00	5.215,61	261,78
10.5 - Cota-Parte ITR Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.5)	257.400,00	257.400,00	224.435,12	87,19
10.6 - Cota-Parte IPVA Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.6)	2.810.000,00	2.810.000,00	1.465.077,66	52,14
11- RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB	2.800.000,00	2.800.000,00	1.463.213,68	52,26
11.1 - Transferências de Recursos do FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00
11.2 - Complementação da União ao FUNDEB	10.000,00	10.000,00	1.863,58	18,64
11.3- Receita de Aplicação Financeira dos Recursos do FUNDEB	-440.720,00	-440.720,00	-350.750,40	79,59
12- DEDUÇÃO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB				

DESPESAS DO FUNDEB	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (i)
			JAN A JUN (f)=e/dx100 (%)	% (f/e)x100 (%)	JAN A JUN (g)	% (h/g)x100 (%)	
13- PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTERIO	2.451.500,00	2.681.500,00	1.147.091,64	42,78	1.147.091,64	42,78	0,00
13.1 - Com Educação Infantil	1.272.500,00	1.272.500,00	432.101,19	33,96	432.101,19	33,96	0,00
13.2 - Com Ensino Fundamental	1.179.000,00	1.409.000,00	714.990,45	60,74	714.990,45	60,74	0,00
14- OUTRAS DESPESAS	360.500,00	492.500,00	308.715,99	62,68	278.813,23	56,21	0,00
14.1 - Com Educação Infantil	346.000,00	360.500,00	225.466,45	65,14	194.564,39	53,97	0,00
14.2 - Com Ensino Fundamental	114.500,00	132.000,00	83.249,54	61,97	83.249,54	62,31	0,00
15- TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB (13 + 14)	2.812.000,00	3.174.000,00	1.455.807,73	45,87	1.423.904,87	44,86	0,00
DEDUÇÕES PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB							
Valor							
16- RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DO FUNDEB							0,00
16.1 - FUNDEB 60%							0,00
16.2 - FUNDEB 40%							0,00
17- DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DO FUNDEB							0,00
17.1 - FUNDEB 60%							0,00
17.2 - FUNDEB 40%							0,00
18- TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB (16 + 17)							0,00
INDICADORES DO FUNDEB							
Valor							
19 - TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB PARA FINS DE LIMITE (15 - 18)							1.423.904,87
19.1 - Mínimo de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério (13 - (16.1 + 17.1)) / ((11) x 100) %							78,30
19.2 - Máximo de 40% em Despesa com MDE, que não Remuneração do Magistério (14 - (16.2 + 17.2)) / ((11) x 100) %							18,89
19.3 - Máximo de 5% não Aplicado ao Exercício (100 - (19.1 + 19.2) %)							2,81
CONTROLE DA UTILIZAÇÃO DE RECURSOS NO EXERCÍCIO SUBSEQUENTE							
Valor							
20 - RECURSOS RECEBIDOS DO FUNDEB EM 2018 QUE NÃO FORAM UTILIZADOS							86.711,49
21 - DESPESAS CUSTEADAS COM O SALDO DO ITEM 20 ATÉ O 1º TRIMESTRE DE 2019							5.207,21

FONTE: SPCI - Contabilidade [9.25.25.169], PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRA D OESTE

Portaria Nº 389 de 2018

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRA D OESTE
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE - MUNICÍPIOS
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO: Janeiro a Junho 2019/BIMESTRE Maio - Junho

RREO - Anexo 8 (LDB, Art. 72)

DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (g)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (i)
			JAN A JUN (e)	% (f/e)x100 (%)	JAN A JUN (g)	% (h/g)x100 (%)	
22- EDUCAÇÃO INFANTIL	2.145.500,00	2.335.000,00	1.088.862,50	43,21	976.443,09	41,82	0,00
22.1 - Creche	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
22.1.1- Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
22.1.2- Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
22.2- Pré-escola	2.145.500,00	2.335.000,00	1.088.862,50	43,21	976.443,09	41,82	0,00
22.2.1- Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	1.518.500,00	1.653.000,00	657.567,64	40,27	625.665,76	38,58	0,00
22.2.2- Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	627.000,00	702.000,00	351.294,86	50,04	349.777,31	49,83	0,00
23- ENSINO FUNDAMENTAL	2.785.500,00	3.208.000,00	1.667.728,66	51,99	1.492.524,39	46,53	0,00
23.1- Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	1.518.500,00	1.543.000,00	798.239,09	51,80	797.229,09	51,74	0,00
23.2- Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	1.492.000,00	1.667.000					

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRA D’OESTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRA D'OESTESP

Portaria nº 230 de 10 de julho de 2.019

Dispõe sobre nomeação de servidor concursado.

REINALDO SAVAZI, Prefeito Municipal de Palmeira d’ Oeste Estado de São Paulo, no exer-cício das atribuições que são conferidas por lei: NOMEIA, a partir desta data 10/07/2019, a Srª LARISSA CANDELARIA CAVALCANTE, brasileira, solteira, residente e domiciliada na Rua Sergipe nº 735 Bairro Centro na cidade de São Francisco – SP, portadora da Carteira de Identidade RG. nº 43.848.145-8; CPF nº 451717908-76, habilitada através do Concurso Publico Municipal realizado na forma do Edital nº 02/2.016, datado de 06/10/2.016 para o emprego de “ATENDENTE DE SAÚDE, fazendo jus aos vencimentos mensais do cargo.

Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Registre-se e Publique-se

Prefeitura Municipal de Palmeira d’ Oeste, Estado de São Paulo, 10 de julho de 2019.

Reinaldo Savazi

Prefeito Municipal

Registrada e Publicada na Secretaria da Prefeitura de Palmeira d’ Oeste SP, em data supra.

Luiz Carlos Felício

Secretario Munic.Ad. Planejamento

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRA D'OESTESP

Portaria nº 231 de 10 de julho de 2.019

Dispõe sobre nomeação de servidor concursado.

REINALDO SAVAZI, Prefeito Municipal de Palmeira d’ Oeste Estado de São Paulo, no exer-cício das atribuições que são conferidas por lei: NOMEIA, a partir desta data 10/07/2019, a Srª MARLI ALVES DA SILVA FRANZINI , brasileira, casada, residente e domiciliada na Rua Jose Manoel Molina nº 4980 Bairro Mutirão na cidade de Palmeira D'Oeste – SP, portadora da Carteira de Identidade RG. nº 29.214.206-7; CPF nº 278.839.688-07, habilitada através do Concurso Publico Municipal realizado na forma do Edital nº 01/2.019, datado de 31/01/2.019 para o emprego de “TECNICO DE ENFREMA-GEM”, fazendo jus aos vencimentos mensais do cargo.

Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Registre-se e Publique-se

Prefeitura Municipal de Palmeira d’ Oeste, Estado de São Paulo, 10 de julho de 2019.

Reinaldo Savazi

Prefeito Municipal

Registrada e Publicada na Secretaria da Prefeitura de Palmeira d’ Oeste SP, em data supra.

Luiz Carlos Felício

Secretario Munic.Ad. Planejamento

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRA D'OESTESP

Portaria nº 232 de 10 de julho de 2.019

Dispõe sobre nomeação de servidor concursado.

REINALDO SAVAZI, Prefeito Municipal de Palmeira d’ Oeste Estado de São Paulo, no exer-cício das atribuições que são conferidas por lei: NOMEIA, a partir desta data 10/07/2019, o Srº EDUARDO DA SILVA SOUZA, brasileiro, solteiro, residente e domiciliado na Rua XV de novembro nº 250 Centro na cidade Marínópolis – SP, portador da Carteira de Identidade RG. nº43.704.574-2; CPF nº444.642.648-67, habilitado através do Concurso Publico Municipal realizado na forma do Edital nº 01/2.019, datado de 31/01/2.019 para o emprego de “AUXILIAR DEPARTAMENTO DE PESSOAL”, fazendo jus aos vencimentos mensais do cargo.

Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Registre-se e Publique-se

Prefeitura Municipal de Palmeira d’ Oeste, Estado de São Paulo, 10 de julho de 2019.

Reinaldo Savazi

Prefeito Municipal

Registrada e Publicada na Secretaria da Prefeitura de Palmeira d’ Oeste SP, em data supra.

Luiz Carlos Felício

Secretario Munic.Ad. Planejamento

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRA D'OESTESP

PORTARIA Nº. 237, DE 11 DE JULHO DE 2019.

SUBSTITUI MEMBRO DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO E DÁ OU-TRAS PROVIDÊNCIAS:

REINALDO SAVAZI, Prefeito Municipal de Palmeira d’Oeste, Estado de São Paulo, no exer-cício de suas atribuições legais;

R E S O L V E:-

Art. 1º - Fica designado o Servidor Natanael Braz da Silva, RG. nº 48.789.166- e do CPF nº 413.013.688-73, em substituição a Senhora Meiri Rosangela Pereira, por motivo particular.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE CIENTIFIQUE-SE CUMPRASE

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PALMEIRA D’OESTE-SP, 11 DE JULHO DE 2019.

REINALDO SAVAZI

Prefeito Municipal

Registrada e Publicada na Secretaria da Prefeitura Municipal de Palmeira d’Oeste-SP., em data supra.

Luiz Carlos Felício

Secretário Municipal de Adm. e Planejamento

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRA D'OESTESP

PORTARIA Nº. 242, DE 12 DE JULHO DE 2019.

SUBSTITUI MEMBRO DA EQUIPE DE APOIO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS:

REINALDO SAVAZI, Prefeito Municipal de Palmeira d’Oeste, Estado de São Paulo, no exer-cício de suas atribuições legais;

R E S O L V E:-

Art. 1º - Fica designado o Servidor Natanael Braz da Silva, RG. nº 48.789.166- e do CPF nº 413.013.688-73, em substituição a Senhora Meiri Rosangela Pereira, por motivo particular.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE CIENTIFIQUE-SE CUMPRASE

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PALMEIRA D’OESTE-SP, 12 DE JULHO DE 2019.

REINALDO SAVAZI

Prefeito Municipal

Registrada e Publicada na Secretaria da Prefeitura Municipal de Palmeira d’Oeste-SP., em data supra.

Luiz Carlos Felício

Secretário Municipal de Adm. e Planejamento

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRA D'OESTESP

LEI MUNICIPAL Nº. 2.727, DE 18 DE JULHO DE 2019.

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A CELEBRAR TERMO DE CESSÃO DE USO DE BEM MÓVEL COM A ASSOCIAÇÃO QUE ESPECIFICA, E DÁ OUTRAS PROVI-DÊNCIAS.

REIANALDO SAVAZI, Prefeito Municipal de Palmeira d’Oeste, Estado de São Paulo, no exercício de suas atribuições legais, FAZ SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL, POR SEUS REPRESENTANTES APROVOU E ELE SANCIONA E PROMULGAA SEGUINTE LEI:

Artigo 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a celebrar Termo de Cessão de Uso, com a Asso-ciação dos Produtores Rurais de Palmeira d’Oeste e Região, com registro no CNPJ sob o n.º 56.369.242/0001-01, legalmente constituída e com sede neste Município, com a finalidade de ceder bem móvel novo, de propriedade do Município, a saber:

Qtde. Especificação Registro Patrimonial

01 Trator Agrícola – Valtra – 0 Km

Chassi-9AGT2005CJM032734

Ano de Fabricação 2018/Ano Modelo 2018 000078

Parágrafo Único – É de inteira responsabilidade da Associação dos Produtores Rurais de Palmeira d’Oeste e Região, pelos reparos e manutenção do maquinário ora cedido, inclusive assumindo obrigação por perda e dano, guarda, manutenção e conservação do bem.

Artigo 2º - A cessão de uso dar-se-à mediante celebração de Termo Cessão de Uso, por prazo de até 31/12/2020, disciplinando as responsabilidades das partes, bem como fixando as obrigações quanto ao bem cedido segundo sua natureza e destinação, respondendo as partes pelo descumprimento do Termo de Ces-são de Uso.

Parágrafo Único – A cessão de uso poderá ser prorrogado, desde que não seja modificado o objeto e ha-vendo interesse de ambas as partes.

Artigo 3º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINTE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PALMEIRA D’OESTE-SP, 18 DE JULHO DE 2019.

REINALDO SAVAZI

Prefeito Municipal

Registrada e publicada conforme lei pertinente, em data supra.

Luiz Carlos Felício

Secretário Municipal de Adm. e Planejamento

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRA D'OESTESP

LEI MUNICIPAL N.º 2.729, DE 18 DE JULHO DE 2019.

DISPÕE SOBRE O PARCELAMENTO DE DÉBITOS DO MUNICÍPIO DE PALMEIRA D'OESTE COM SEU REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL – RPPS.

REINALDO SAVAZI, Prefeito Municipal de Palmeira d’Oeste, Estado de São Paulo, no exer-cício de suas atribuições legais, FAZ SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL, POR SEUS REPRESENTANTES APROVOU E ELE SANCIONA E PROMULGAA SEGUINTE LEI:

Artigo 1º - Fica autorizado o parcelamento e/ou reparcelamento dos débitos oriundos das contri-buições previdenciárias devidas e não repassadas pelo Município (patronal – auxílio doença) ao Regime Próprio de Previdência Social - RPPS, das competências 05/2010 a 03/2015 em até 50 (cinquenta) prestações mensais, iguais e consecutivas, nos termos do artigo 5º da Portaria MPS nº 402/2008.

Parágrafo único - É vedado o parcelamento, para o período a que se refere o caput deste artigo, de débitos oriundos de contribuições previdenciárias descontadas dos segurados ativos, aposen-tados e pensionistas e de débitos não decorrentes de contribuições previdenciárias.

Artigo 2º - Para apuração do montante devido a ser parcelado os valores originais serão atuali-zados pelo índice IPCA/IBGE acrescido de juros simples de 1,0% (um por cento) ao mês e multa de 0,5% (meio por cento), acumulados desde a data de vencimento até a data da assinatura do termo de acordo de parcelamento.

Artigo 3º - Em caso de reparcelamento, para apuração do novo saldo devedor , os valores conso-lidados do parcelamento ou reparcelamento anterior e das suas respectivas prestações pagas serão atualizados pelo índice IPCA/IBGE, acrescido de juros simples de 1,0% (um por cento) ao mês e multa de 0,5% (meio por cento), acumulados desde a data da consolidação do parcelamento ou reparcelamento anterior e das datas das suas respectivas prestações pagas até a data da nova consolidação do termo de reparcelamento.

Artigo 4º - As prestações vincendas serão atualizadas mensalmente pelo índice IPCA/IBGE acrescido de juros simples de 1,0% (um por cento) ao mês e multa e 0,5% (meio por cento), acumulados desde a data de consolidação do montante devido no termo de acordo de parcela-mento até o mês do pagamento.

Artigo 5º - As prestações vencidas serão atualizadas mensalmente pelo índice IPCA/IBGE acrescido de juros simples de 1,0% (um por cento) ao mês e multa de 0,5% (meio por cento), acumulados desde a data de vencimento da prestação até o mês do efetivo pagamento.

Artigo 6º - Fica autorizada a vinculação do Fundo de Participação dos Municípios - FPM como garantia das prestações acordadas no termo de parcelamento, não pagas no seu vencimento.

Parágrafo único - A garantia de vinculação do FPM deverá constar de cláusula do termo de parcelamento e de autorização fornecida ao agente financeiro responsável pelo repasse das cotas, e vigorará até a quitação do termo.

Artigo 7º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PALMEIRA D’OESTE-SP, 18 DE JULHO DE 2019.

REINALDO SAVAZI

Prefeito Municipal

Registrada e publicada conforme lei pertinente, em data supra.

Luiz Carlos Felício

Secretário Municipal de Adm. e Planejamento

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRA D'OESTESP

LEI MUNICIPAL Nº. 2.730, DE 18 DE JULHO DE 2019.

DISPÕE SOBRE AUTORIZAÇÃO PARA ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL ATÉ O VALOR DE R\$ 1.000,00 (HUM MIL REAIS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS:

REINALDO SAVAZI, Prefeito Municipal de Palmeira d’Oeste, Estado de São Paulo, no exercí-cio de suas atribuições legais, FAZ SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL, POR SEUS REPRESENTANTES APROVOU E ELE SANCIONA E PROMULGAA SEGUINTE LEI:

Artigo 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir em sua Contadoria, Crédito Adi-cional Especial, destinados a empenhar Despesas com a Irmandade da Santa Casa de Misericór-dia de Palmeira d’Oeste, conforme a seguinte classificação orçamentária:

1	Prefeitura Municipal de Palmeira d’Oeste			
02	Prefeitura Municipal			
02.08	Saúde			
02.08.01	Fundo Municipal de Saúde			
10	Saúde			
10.301	Atenção Básica			
10.301.0030	Fundo Municipal da Saúde			
10.301.0030.1009.0000	Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de Palmeira d’Oeste			
	4.4.90.51.00	Obras e Instalações		
R\$ 1.000,00			

(Código de aplicação:

300.013)

Total do Crédito Adicional Especial.....R\$ 1.000,00

Artigo 2º - Para cobertura do Crédito Adicional Especial de que trata o artigo anterior, fica a con-tadoria da Prefeitura Municipal autorizada a cancelar parcialmente a seguinte dotação orçamen-tária:

02.05.03	Transporte Escolar			
12.361.0017.2160.0000	Manutenção das Atividades do Transporte Escolar-Ensino Funda-mental			
	3.3.90.30.00	Material de Consumo.....		
	R\$ 1.000,00			

Artigo 3º - Fica autorizada através da presente Lei a inclusão deste programa e atividades no PPA e LDO, do exercício financeiro de 2019.

Artigo 4º – Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em con-trário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PALMEIRA D’OESTE-SP, 18 DE JULHO DE 2019.

REINALDO SAVAZI

Prefeito Municipal

Registrada e publicada conforme lei pertinente, em data supra.

Luiz Carlos Felício

Secretário Municipal de Adm. e Planejamento

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRA D'OESTESP

LEI MUNICIPAL Nº. 2.731, DE 18 DE JULHO DE 2019.

DISPÕE SOBRE AUTORIZAÇÃO PARA ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL ATÉ O VALOR DE R\$ 50.000,00 (CINQUENTA MIL REAIS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS:

REINALDO SAVAZI, Prefeito Municipal de Palmeira d’Oeste, Estado de São Paulo, no exer-cício de suas atribuições legais, FAZ SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL, POR SEUS REPRESENTANTES APROVOU E ELE SANCIONA E PROMULGAA SEGUINTE LEI:

Artigo 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir em sua Contadoria, Crédito Adi-cional Especial, destinados a empenhar (custear) despesas com Aquisição de Veículo p/o Trans-porte de Alunos - QESE, conforme a seguinte classificação orçamentária:

1	Prefeitura Municipal de Palmeira d’Oeste			
02	Prefeitura Municipal			
02.05	Educação			
02.05.03	Transporte Escolar			
12	Educação			
12.361	Ensino Fundamental			
12.361.0017	Transporte Escolar			
12.361.0017.1008.0000	Aquisição de Veículo p/o Transporte de Alunos - QESE			
	4.4.90.52.00	Equipamento e Material Permanente.....		
	R\$ 50.000,00			

(Código de aplicação:

220.003)

Total do Crédito Adicional Especial.....R\$ 50.000,00

Artigo 2º - Para cobertura do Crédito Adicional Especial de que trata o artigo anterior, fica a con-tadoria da Prefeitura Municipal autorizada a cancelar parcialmente a seguinte dotação orçamen-tária:

02.05.03	Transporte Escolar			
12.361.0017.2160.0000	Manutenção das Atividades do Transporte Escolar-Ensino Funda-mental			
	3.3.90.30.00	Material de Consumo.....		
	R\$ 50.000,00			

Artigo 3º - Fica autorizada através da presente Lei a inclusão deste programa e atividades no PPA e LDO, do exercício financeiro de 2019.

Artigo 4º – Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em con-trário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PALMEIRA D’OESTE-SP, 18 DE JULHO DE 2019.

REINALDO SAVAZI

Prefeito Municipal

Registrada e publicada conforme lei pertinente, em data supra.

Luiz Carlos Felício

Secretário Municipal de Adm. e Planejamento

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRA D'OESTESP

LEI MUNICIPAL Nº. 2.732, DE 18 DE JULHO DE 2019.

DISPÕE SOBRE AUTORIZAÇÃO PARA ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL ATÉ O VALOR DE R\$ 15.000,00 (QUINZE MIL REAIS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS:

REINALDO SAVAZI, Prefeito Municipal de Palmeira d’Oeste, Estado

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRA D'OESTE

de São Paulo, no exer-cício de suas atribuições legais, FAZ SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL, POR SEUS REPRESENTANTES APROVOU E ELE SANCIONA E PROMULGA A SEGUINTE LEI:

Artigo 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir em sua Contadoria, Crédito Adi-cional Especial, destinados a empenhar despesas com Aquisição de Mobiliário, Equip. p/o Ensino Infantil, conforme a seguinte classificação orçamentária:

1	Prefeitura Municipal de Palmeira d'Oeste
02	Prefeitura Municipal
02.05	Educação
02.05.04	Educação Infantil
12	Educação
12.365	Ensino Infantil
12.365.0075	Educação Infantil
12.365.0075.1139.0000	Aquisição de Mob. Equip. p/o Ensino Infantil
4.4.90.52.00	Equipamento e Material Permanente.....R\$ 15.000,00
	(Código de aplicação: 220.003)
Total do Crédito Adicional Especial.....R\$ 15.000,00	

Artigo 2º - Para cobertura do Crédito Adicional Especial de que trata o artigo anterior, fica a con-tadoria da Prefeitura Municipal autorizada a cancelar parcialmente a seguinte dotação orçamen-tária:

02.03.02	Encargos Sociais
28.843.0000.1080.0000	Amortização da Dívida Contratada
4.6.90.71.00	Principal da Dívida Contratual Resgatada.....R\$ 15.000,00

Artigo 3º - Fica autorizada através da presente Lei a inclusão deste programa e atividades no PPA e LDO, do exercício financeiro de 2019.

Artigo 4º – Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em con-trário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PALMEIRA D'OESTE-SP, 18 DE JULHO DE 2019.

REINALDO SAVAZI

Prefeito Municipal

Registrada e publicada conforme lei pertinente, em data supra.

Luiz Carlos Felício

Secretário Municipal de Adm. e Planejamento

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRA D'OESTESP

LEI MUNICIPAL Nº. 2.733, DE 18 DE JULHO DE 2019.

DISPÕE SOBRE AUTORIZAÇÃO PARA ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL ATÉ O VALOR DE R\$ 20.000,00 (VINTE MIL REAIS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS:

REINALDO SAVAZI, Prefeito Municipal de Palmeira d'Oeste, Estado de São Paulo, no exer-cício de suas atribuições legais, FAZ SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL, POR SEUS REPRESENTANTES APROVOU E ELE SANCIONA E PROMULGA A SEGUINTE LEI:

Artigo 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir em sua Contadoria, Crédito Adi-cional Especial, destinados a empenhar (custear) despesas com Aquisição de Mobiliário, Equip. p/o Ensino Fundamental, conforme a seguinte classificação orçamentária:

1	Prefeitura Municipal de Palmeira d'Oeste
02	Prefeitura Municipal
02.05	Educação
02.05.01	Ensino Fundamental – Educação Básica
12	Educação
12.361	Ensino Fundamental
12.361.0076	Ensino Fundamental - QESE
12.361.0076.1136.0000	Aquisição de Mob. Equip. p/o Ensino Fundamental
4.4.90.52.00	Equipamento e Material Permanente.....R\$ 20.000,00
	(Código de aplicação: 220.003)
Total do Crédito Adicional Especial.....R\$ 20.000,00	

Artigo 2º - Para cobertura do Crédito Adicional Especial de que trata o artigo anterior, fica a con-tadoria da Prefeitura Municipal autorizada a cancelar parcialmente a seguinte dotação orçamen-tária:

02.03.02	Encargos Sociais
28.843.0000.1080.0000	Amortização da Dívida Contratada
4.6.90.71.00	Principal da Dívida Contratual Resgatada.....R\$ 20.000,00

Artigo 3º - Fica autorizada através da presente Lei a inclusão deste programa e atividades no PPA e LDO, do exercício financeiro de 2019.

Artigo 4º – Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em con-trário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PALMEIRA D'OESTE-SP, 18 DE JULHO DE 2019.

REINALDO SAVAZI

Prefeito Municipal

Registrada e publicada conforme lei pertinente, em data supra.

Luiz Carlos Felício

Secretário Municipal de Adm. e Planejamento

LICITAÇÃO Nº 022/2019

LEILÃO Nº 001/2019

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

REINALDO SAVAZI, Prefeito Municipal de Palmeira d'Oeste/SP, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas por Lei,...

FAZ SABER, a todos quantos interessados possa, que, examinado a presente licitação, Leilão nº 001/2019, e, considerando o PARECER da Comissão Permanente de Licitação designada para realizar os procedimentos licitatórios desta Prefeitura, bem como todo o processo, verifico que a mesma esta em conformidade com a Lei nº 8.666/93, com suas alterações e o Edital. Perfeitamente em ordem, todo o processo, sem irregularidade ou nulidade a se corrigir ou sanar. Assim, HOMOLOGO a presente licitação nos termos do art. 43 inciso VI da mencionada Lei nº 8.666/93. Nesses termos, considerando satisfatória a proposta apresentada e classificadas em primeiro lugar, com preço compatível com edital, o que satisfaz plenamente o interesse econômico desta Prefeitura Municipal, ADJUDICO como adjudicatados:

LOTE 01 - 01 - Motoniveladora 140S IE, à diesel, marca HWB, em precárias condições de uso, fica avaliado em R\$ 15.000,00, Ofereceu o maior lance de R\$ 15.000,00 (Quinze mil reais); A empresa A.L. ARTILHA OFICINA MECANICA – ME, inscrita no CNPJ.: 22.428.439/0001-52, com sede a Rua Izaura Bertho Venturini, nº 1785 - Bairro Jardim Santo Expedito na cidade de Jales /SP. CEP 15.707-060

LOTE 02 - 01 - Caminhão Basculante, a diesel, marca – GMC 12.170, ano de fabricação 1998, ano modelo – 1998, chassi – 9BG-654NHWWC003473, Placa – BYE - 2540, em precárias condições de uso, fica avaliado em R\$ 10.000,00, Ofereceu o maior lance de R\$ 10.000,00 (Dez mil reais); a empresa VALE AMBIENTAL EIRELI, inscrita no CNPJ.: 14.234.486/0001-37, com sede à Ru Mato Grosso, nº 571, Centro, na cidade de Andradina – SP. Neste ato representada pelo Sr. Douglas Adriano Matini, portador do RG nº 34.006.319-1 e CPF nº 382.709.378-35, residente à Rua Rio de Janeiro , nº 793, cnetro na cidade de Andradina – SP. CEP 16.900-080.

LOTE 03 - 01 CAR/Camioneta, a diesel, marca - Ford/Ford F-1000, ano de fabricação 1982, ano modelo 1982, chassi – LA-7NAT30657, Placa – CVO – 0153, em bom estado de conservação, fica avaliado em R\$ 6.000,00, ofereceu o maior lance de R\$ 6.000,00 (seis mil reais), o Sr. José Luis Seleguin, portador do RG nº 26.154.763 - 0 e CPF nº 145.853.828-10, residente à Rua Benedito Neri de Barros, nº 336, Bairro Acapulco na cidade de Marília – SP. CEP 17.525-260

LOTE 04 - 01 Trator TS 110/0109, a diesel, marca – New Holland, ano de fabricação 2.008, em precárias condições de uso, fica avaliado em R\$ 10.000,00, ofereceu o maior lance de R\$ 10.000,00 (dez mil reais), a empresa SO AGRICOLA COMÉRCIO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS AGRICOLAS LTDA - EPP, inscrita no CNPJ.: 04.227.043/0001-65, com sede à Av. Amapá, nº 72, Santa Terezinha, na cidade de Barretos – SP, representada pelo Sr. Willian Jefferson Aguiar, portador do RG nº 23177311 - 0 e CPF nº 216.955.068-20, residente à Rua Bom Jesus, nº 1918, na cidade de Jales – SP.

LOTE 05 - 01 CAR/Reboque/CAR. ABERTA, marca – R/Robust – CRG, ano de fabricação 2002, ano modelo 2002, chassi – 9A9G-GR0512RDL8064, Placa – DFH – 5302, em precárias condições de uso, fica avaliado em R\$ 500,00, ofereceu o maior lance de R\$

500,00 (quinhentos reais) o Sr. Willian Jefferson Aguiar, portador do RG nº 23177311 - 0 e CPF nº 216.955.068-20, residente à Rua Bom Jesus, nº 1918, na cidade de Jales – SP.

LOTE 06 - 01 – PAS/Ônibus, a diesel, marca M.B/Mercedes Bens/LPO/344, ano de fabricação 1971, ano modelo 1971, chassi 34505014001400, Placa – BXB – 8507, em precárias condições de uso, fica avaliado em R\$ 3.000,00, ofereceu o maior lance de R\$ 3.000,00 (três mil reais) o Sr. Sílvio das Neves Domingues, portador do RG nº 25.891.284-4 e CPF nº 119.902.578-01, residente à Rua Tiradentes, nº 929, na cidade de Penápolis – SP.

LOTE 07 - 01 PAS/Ônibus, a diesel, marca M.B/Mercedes Bens/LPO/344, ano de fabricação 1971, ano modelo 1971, chassi 34505014001625, Placa – BFY – 2524, em precárias condições de uso, fica avaliado em R\$ 5.000,00, ofereceu o maior lance de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais) o Sr. Sílvio das Neves Domingues, portador do RG nº 25.891.284-4 e CPF nº 119.902.578-01, residente à Rua Tiradentes, nº 929, na cidade de Penápolis – SP.

LOTE 08 - 01 PAS/Ônibus, a diesel, marca M.B/Mercedes Bens/0371/R, ano de fabricação 1991, ano modelo 1992, chassi 9BM364209MCO70941, Placa – BWH – 8032, em precárias condições de uso, fica avaliado em R\$ 3.000,00, ofereceu o maior lance de R\$ 3.000,00 (três mil reais) o Sr. Lucas das Neves Matheus, portador do RG nº 41.756.958 e CPF nº 436.492.838-08, residente à Rua Tiradentes, nº 929, na cidade de Penápolis – SP.

LOTE 09 - 01 PAS/Ônibus, a diesel, marca M.B/Mercedes Bens/0371/R, ano de fabricação 1991, ano modelo 1992, chassi 9BM364209MCO71029, Placa – JKW – 1290, em bom estado de conservação, fica avaliado em R\$ 3.000,00, ofereceu o maior lance de R\$ 3.000,00 (três mil reais) o Sr. Lucas das Neves Matheus, portador do RG nº 41.756.958 e CPF nº 436.492.838-08, residente à Rua Tiradentes, nº 929, na cidade de Penápolis – SP.

LOTE 10 - 01 PAS/Ônibus/C. Fechada. A diesel, marca COMIL/CONDOTTIERE, ano de fabricação 1996, ano modelo 1996, chassi 9B91RMP1OTECE6220, Placa – BXJ – 4742, em precárias condições de uso, fica avaliado em R\$ 5.000,00, ofereceu o maior lance de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais) o Sr. Mauro Celso Bozzo dos Santos, portador do RG nº 28.368.503-7 e CPF nº 186.414.058-22, residente à Av. 49, nº 1680, na cidade de Barretos – SP. CEP 14.780-460

LOTE 11 - 01 PAS/Ônibus, a diesel, marca MBENZ/MPOLO VICINO/ON., ano de fabricação 2002, ano modelo 2002, chassi 9BM6881562B297248, Placa – CMW – 0047, em razoável estado de conservação, fica avaliado em R\$ 12.500,00, ofereceu o maior lance de R\$ 12.500,00 (doze mil e quinhentos reais), a empresa FERRO VELHO SÃO PAULO – LTDA, inscrita no CNPJ.: 47.834.346/0001-59, com sede à Av. Luiz Brambatti, nº 11-24, distrito Industrial III, na cidade de Fernandópolis – SP, representada pelo Sr. Willian Jefferson Aguiar, portador do RG nº 23177311 - 0 e CPF nº 216.955.068-20, residente à Rua Bom Jesus, nº 1918, na cidade de Jales – SP.

LOTE 12 - 01 ESP/CAMIONET/AMBULANCIA, álcool/gasolina, marca – FIAT/DOBLO CARGO FLEX, ano de fabricação 2008, ano modelo 2008, chassi 9BD22315582013199, Placa – DBA – 2481, em razoável estado de conservação, fica avaliado em R\$ 8.000,00, ofereceu o maior lance de R\$ 8.000,00 (oito mil reais) o Sr. Valdenir dos Santos, portador do RG nº 25.214.871-x e CPF nº 119.835.798-31, residente à Rua Catanduva, nº 4180, na cidade de Palmeira d' Oeste – SP.

LOTE 13 - 01 PAS/AUTOMOVEL, álcool, marca – FORD/ DEL REY 1.8 GL, ano de fabricação 1990, ano modelo 1990, chassi 9BFZZ557L-BO42908, Placa – GMO – 2274, em razoável estado de conservação, fica avaliado em R\$ 1.000,00, ofereceu o maior lance de R\$ 1.000,00 (Um mil reais) o Sr. Valdenir dos Santos, portador do RG nº 25.214.871-x e CPF nº 119.835.798-31, residente à Rua Catanduva, nº 4180, na cidade de Palmeira d' Oeste – SP.

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE CUMPRE-SE

Prefeitura Municipal de Palmeira d'Oeste, Estado de São Paulo, 01 de Julho de 2019.

REINALDO SAVAZI

-Prefeito Municipal-

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRA D OESTE

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL

DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL

ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL

JUL 2018 A JUN 2019

RGF – ANEXO I (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a")

DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS (últimos 12 meses)												TOTAL (últimos 12 meses)	SCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (b)
	LIQUIDADAS													
	JUL2018	AGO2018	SET2018	OUT2018	NOV2018	DEZ2018	JAN2019	FEV/2019	MAR/2019	ABR/2019	MAI/2019	JUN/2019		
Vencos e Vantagens Fixas - Pessoal ativo	644.212,47	605.061,41	618.929,85	615.791,33	595.446,38	674.883,87	634.547,62	673.505,21	656.728,64	655.524,94	699.158,49	696.195,81	7.769.986,02	0,00
Contratação Temporária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Terciarização de Mão-de-Obra (art.18, par.1º da L.R.F.)	57.629,02	57.629,02	57.629,02	57.629,02	57.629,02	57.629,02	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	345.774,12	0,00
Encargos Sociais	146.284,06	147.316,21	156.472,72	156.809,52	205.063,05	211.812,51	158.307,76	165.772,44	167.226,11	170.099,03	173.641,39	173.930,92	2.032.735,72	0,00
Inativos, Pensionistas e Outros Benefícios Previdenciários	276.435,68	286.566,21	282.068,89	281.887,79	289.598,25	429.861,00	302.231,50	308.466,24	315.433,49	318.939,81	319.298,43	476.794,18	3.887.581,47	0,00
Outros Benefícios Assistênciais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas e Obrigações (variáveis)	26.739,45	64.777,59	51.616,92	49.312,95	50.314,38	55.010,78	63.521,99	54.228,98	58.253,06	64.942,19	63.770,67	67.783,47	670.272,43	0,00
Despesas de Exerc. Anteriores	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Sentenças Judiciais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Indenizações e Restituições Trabalhistas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL (I)	1.164.529,06	1.174.578,82	1.179.945,78	1.174.658,99	1.222.647,13	1.453.793,23	1.178.265,47	1.221.629,47	1.221.297,90	1.229.162,57	1.275.525,58	1.434.360,98	14.926.394,98	0,00
Indenização por demissões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Incentivo à demissão voluntária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Decorrentes Decisão Judicial e Exercício Anteriores	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesa com Inativos e pensionistas custeadas com recursos vinculados	272.732,02	282.862,55	278.365,23	278.184,13	285.894,59	422.453,68	302.231,50	304.584,80	311.552,05	315.058,37	315.416,99	472.912,74	3.842.248,65	0,00
SUBTOTAL (II)	272.732,02	282.862,55	278.365,23	278.184,13	285.894,59	422.453,68	302.231,50	304.584,80	311.552,05	315.058,37	315.416,99	472.912,74	3.842.248,65	0,00
TOTAL LIQUIDO (III) = (I - II)	891.797,04	891.716,27	901.580,55	896.474,86	936.752,54	1.031.339,55	876.033,97	917.044,67	905.745,85	914.104,20	960.108,59	961.448,24	11.084.146,33	0,00
APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL.												VALOR	% SOBRE RCL	
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)												22.191.979,64		
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (VI) = (III a + III b)												11.084.146,33	49,5	
LIMITE MÁXIMO (VII) (inciso I, II e III, art. 20 da LRF)												11.983.669,01	54,00	
LIMITE PRUDENCIAL (VIII) = (0,95 x IV) (parágrafo único do art. 22 da LRF)												11.384.685,56	51,30	
LIMITE DE ALERTA (IX) = (0,90 x IV) (inciso II do §1º do art. 59 da LRF)												10.785.302,11	48,60	

Nota:
1 - Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar não-processados são também consideradas executadas.
2 - A Câmara Municipal não gastará mais de setenta por cento de sua receita com folha de pagamento, incluído o gasto com o subsídio de seus Vereadores, nos termos do Art. 29-A da Constituição Federal

Quilômetro: quilômetros, 25 de abril de 2018

Diário de Justiça Eletrônico - Caderno Editais e Leilões

São Paulo, Av. N.º Edição 756, 003

relacionados aos direitos de natureza patrimonial e negocial, a curatela não alcança o direito da interdição ao próprio corpo, à sexualidade, ao matrimônio, à privacidade, à educação, à saúde, ao trabalho e ao voto, na forma do artigo 85, parágrafo 2º, da Lei 13.146/20 e nomeado(a) como CURADOR(A), em caráter DEFINITIVO, o(s) Sr(s), SIRELI GUANDELINI AVELINO, O presente edital será publicado por três vezes, com intervalo de dez dias, e afixado na forma da Lei NADA MAIS, Dado e passado nesta cidade de Ourinhos, aos 22 de março de 2018.

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006, CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA

PALMEIRA D'OESTE

JUIZO DE DIREITO DA VARA ÚNICA
JUIZA(D) DE DIREITO RAFAEL SALOMÃO OLIVEIRA
ESCRIVÃO(A) JUDICIAL SUZI DARLEY MEDRADO NUNES TREVIZOL
EDITAL DE CITAÇÃO

RELAÇÃO Nº 0142/2018
Processo 1001297-54,2017,2,26,0414 - Usucapião - Usucapião Extraordinária - Sandro Carlos dos Santos - Vara Única/Vara Única-EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 30 DIAS, expedido nos autos da Ação de Usucapião, PROCESSO Nº 1001297-54,2017,2,26,0414(O/A) MM. Juiz(a) de Direito da Vara Única, do Foro de Palmeira D'Oeste, Estado de São Paulo, Dr(a), Rafael Salomão Oliveira, na forma da Lei, etc, FAZ SABER a(s) Ylândia de Mendonça Guimarães, brasileira, casada, do lar, com RG 1.329.523, CPF 011.933.258-00, e seu esposo Olavo Guimarães Cupertino, brasileiro, casado, engenheiro, com RG 1.777.512, residente e domiciliado na Rua Paratiba, nº 1258, Centro, cidade de São Francisco - SP, CEP 15710-000 ajuzou(ram) ação de USUCAPÃO, visando a posse do imóvel usucapendo que possui as seguintes características: 11,90 metros de frente, confronta-se com a Rua Paratiba, pelo lado direito de quem dessa rua lhe para o imóvel, mede 28 metros e confronta-se com o lote 03, pelo lado esquerdo mede 28 metros e confronta-se com os lotes p1, p2 e p3, p4 e p5, por 13 metros e com p1-4 e p5 por 1 metro, pelos fundos mede 11,90 metros e confronta-se com o lote 08, perfazendo uma área total de 333,20 metros quadrados, distando 32 metros da esquina mais próxima formada pela Rua Paratiba e

SHOW SURPRESA EM PALMEIRA D'OESTE

Nesta última sexta-feira 19 de julho tivemos um evento que surpreendeu a todos. Aconteceu na Panificadora e Lanchonete Ponto Certo a apresentação do Cantor San Diego que forma a dupla Pai e Filho.

O evento começou cedo, às 18 horas e logo familiares e amigos começaram a aparecer ocupando todas as mesas do estabelecimento. Conforme o tempo passava, podíamos notar que as pessoas começaram a se divertir e dançar.

Logo em seguida perdeu-se o controle do movimento e a apresentação de San Diego se tornou uma verdadeira festa. Não faltaram elogios ao evento e claro, Palmeira D'Oeste precisa de mais atrações como esta!

Com a direção do Sr. Paulo e Lourdes a panificadora Ponto Certo entrou claramente em uma nova fase e com a Organização e Parceria do Negão da Padaria o local tem tido grande fluxo de pessoas e isso vem crescendo a

cada dia!
Conversando com o Negão da Padaria, ele nos contou um pouco sobre seus projetos que vão muito além de sextas-feiras badaladas, como o Almoço com Churrasco todos os domingos das 11hs às

14hs. Ele contou que lá vende um Bolo de Milho na Palha com Queijo DELICIOSO!
Antes de terminarmos de conversar ainda deixou um agradecimento super especial ao San Diego que considera um grande amigo.



NUTRIAGRO
D'OESTE

J. C. MINGATI & MINGATI LTDA.

Defensivos, Fertilizantes e Produtos Agropecuários em Geral

Tel. (17) 3651-1298 - Palmeira d'Oeste - SP

Conveniência

Posto de Serviço

D'Oeste

(17) 3651-1129

Aberto 24 Horas

Rua Brasil, 44 - Centro, Palmeira D'Oeste

CASA DO LAVRADOR
Agropecuária

Telefones: (17) 3651-1547 e 3651-1186